

Diário eletrônico do

**MPRS**

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)



Porto Alegre, 24 de junho de 2026.

Edição n. 4286

### Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Regulamento.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	3
Súmulas de Contratos.....	3
Avisos de Licitações.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	4
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Avisos.....	13
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Extratos.....	29



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****REGULAMENTO  
PRÊMIO MPRS DE JORNALISMO 2026****1 - OBJETIVO**

Premiar reportagens que divulgaram a atuação do Ministério Público do Rio Grande do Sul - em consonância com o Planejamento Estratégico da instituição - no enfrentamento dos principais problemas em áreas de grande impacto social, considerando a importância do MPRS e da imprensa na defesa dos direitos do cidadão e na melhoria das condições de vida da população.

Nesta 28ª edição do Prêmio MPRS de Jornalismo, serão reconhecidas reportagens ou séries de reportagens nas seguintes categorias:

- **1 - Especial: O impacto social do Ministério Público do Rio Grande do Sul;**
- **2 - Prevenção e enfrentamento à violência** (extrema, contra a mulher e crianças e adolescentes);
- **3 - Criminal, acolhimento a vítimas e defesa da moralidade administrativa;**
- **4 - Sustentabilidade** (mitigação de efeitos das mudanças climáticas, reconstrução do RS, defesa do meio ambiente e da ordem urbanística);
- **5 - Proteção social** (direitos humanos, consumidor, infância e juventude - educação, saúde).

**2 - PARTICIPANTES**

Jornalistas com registro profissional cujas reportagens tenham sido publicadas por veículos de comunicação. Estão impedidos de concorrer jornalistas com vínculo de trabalho com o Ministério Público do Rio Grande do Sul.

**3 - TRABALHOS**

Para a inscrição em cada uma das categorias, poderão ser submetidas reportagens ou séries de reportagens publicadas em qualquer mídia (TV, rádio, jornal, revista, portal de notícias, blogs, redes sociais) vinculadas a empresas de comunicação social devidamente constituídas.

- Suíte de reportagem ou cobertura de um assunto em várias reportagens não configura série e, em caso de inscrição de suítes ou coberturas, será avaliada a primeira reportagem.
- Série é aquela concebida para ser veiculada em partes.
- Concorrem somente reportagens veiculadas no período de **28 de outubro de 2025 a 4 de novembro de 2026**.
- Serão aceitos trabalhos elaborados em coautoria, desde que ao menos um dos autores tenha registro profissional (os que não possuem registro profissional deverão ser, obrigatoriamente, estagiários regularmente contratados pelo veículo de comunicação durante o período de veiculação da reportagem).
- O mesmo autor ou grupo poderá concorrer com mais de um trabalho, desde que em categorias diferentes. Caso haja duas inscrições na mesma categoria, será considerada a primeira inscrita.
- Estão excluídas da participação publicações de circulação interna, de órgãos governamentais e empresas.

**4 - DOCUMENTAÇÃO**

Os participantes deverão apresentar dados pessoais e profissionais para fins de inscrição. A inscrição poderá ser realizada pelo veículo de comunicação ou pelo próprio candidato.

**5 - INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas no período de **6 de outubro a 5 de novembro de 2026** e não haverá prorrogação. Os candidatos deverão, impreterivelmente, acessar o site e preencher o formulário de inscrição em <https://www.mprs.mp.br/premijornalismo/>.

No formulário, haverá um espaço para que o candidato apresente o resumo da reportagem ou série. Esse texto deverá conter, obrigatoriamente, a(s) fonte(s) do Ministério Público do Rio Grande do Sul ouvida(s) para a realização da matéria ou série. A não apresentação desse resumo implicará em exclusão automática da candidatura.

Os trabalhos devem ser anexados no formulário por meio de link, de livre acesso por parte dos jurados. Caso a publicação não tenha sido veiculada online, deverá ser inscrita por meio de link para plataforma de armazenamento em nuvem.

**6 - Comissão Julgadora**

A Comissão Julgadora será constituída por integrantes do MPRS, da Associação do Ministério Público, da Escola Superior do Ministério Público, da Associação Riograndense de Imprensa (ARI), do Sindicato dos Jornalistas do RS e jornalistas de referência no mercado que não estejam atuando em nenhum veículo de comunicação.

**7 - JULGAMENTO**

Serão considerados como critérios de avaliação:

- **1º-** Contribuição para a divulgação e esclarecimento sobre o trabalho desenvolvido pelo MPRS;
- **2º-** Inovação e ineditismo da reportagem;





Porto Alegre, 24 de junho de 2026.

Edição n. 4286

- 3º- Aprofundamento no tema abordado;
- 4º- Qualidade da narrativa.

Os jurados, individualmente, darão nota para cada critério de avaliação. Para fins de desempate, será considerado o critério 1º.

#### 8 - DIVULGAÇÃO

A divulgação dos dois trabalhos finalistas em cada uma das categorias será no dia **2 de dezembro de 2026** no site do MPRS e no perfil da instituição nas redes sociais. O evento de premiação será em data e local a serem divulgados.

#### 9 - PRÊMIOS

Aos jornalistas profissionais autores dos melhores trabalhos selecionados nas categorias avaliadas, serão concedidos os seguintes prêmios:

- **Primeiro lugar:** A quantia correspondente a um piso salarial de jornalista (Capital) em vigor na data da premiação e um troféu.
- **Segundo lugar:** A quantia correspondente a meio piso salarial de jornalista (Capital) em vigor na data da premiação e um troféu.

Os prêmios serão entregues durante evento oferecido pela AMPRS e organizado pela Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas da Procuradoria-Geral de Justiça.

### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### BOLETIM N. 203/2026

#### O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER

- com base no disposto no PGEA 00001.000.780/2026, à servidora NATHÁLIA SILVA DE MEDEIROS, ID n.º 5037972, Assessora de Promotor de Justiça III, CC-06, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS – GRAFIM, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516 /2020 e do Provimento n.º 29/2025-PGJ, a contar de 1º de junho de 2026, em virtude de sua atuação junto PROGRAMA DE APOIO AOS REGIMES DE EXCEÇÃO DO MP/RS (Port. 0918/2026/SUBADM).

- com base no disposto no PGEA 00001.000.780/2026, ao servidor GERSON ARGEMIRO DE LIMA, ID n.º 4799674, Técnico do Ministério Público, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS – GRAFIM, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 29/2025-PGJ, a contar de 1º de junho de 2026, em virtude de sua atuação junto PROGRAMA DE APOIO AOS REGIMES DE EXCEÇÃO DO MP/RS (Port. 0937/2026/SUBADM).

- com base no disposto no PGEA 00001.000.780/2026, à servidora DÉBORA MOREIRA CAPORLINGUA, ID n.º 4919599, Analista do Ministério Público - Direito, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS – GRAFIM, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516 /2020 e do Provimento n.º 29/2025 PGJ, a contar de 1º de junho de 2026, em virtude de sua atuação junto PROGRAMA DE APOIO AOS REGIMES DE EXCEÇÃO DO MP/RS (Port. 0938/2026/SUBADM).

#### DESIGNAR

- pelo período de 06 (seis) meses, a servidora ANDRESSA BOHN ENDRES, ID n.º 4382595, Técnica do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto aos Gabinetes de Promotores de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo, concedendo-lhe a gratificação por Atividade de Nível Superior - GANS, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00890.000.093/2026 - Port. 0936/2026/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de junho de 2026.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### SÚMULA DO TERMO DE DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 032/2026 PROCEDIMENTO Nº 02405.000.177/2022;

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça DISPENSA os servidores **CHRISTIAN BROD DA ROCHA**, ID 3435040, e **WAGNER FINGER**, ID 4911997 das funções de Gestor e Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato nº 090/2022; e **DESIGNA** os servidores **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA**, ID 3443078, e **MATHEUS TEIXEIRA MAMBRUM**, ID 35555950, para atuarem nas funções de Gestor e Gestor substituto, respectivamente, do contrato anteriormente referido.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre 22 de junho de 2026.

**ROGERIO DA SILVA MEIRA**,

Diretor-Geral em substituição.





Porto Alegre, 24 de junho de 2026.

Edição n. 4286

**RECURSO ADMINISTRATIVO  
PROCEDIMENTO N.º 00589.000.993/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2026**

A Procuradoria-Geral de Justiça, relativamente ao procedimento licitatório que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de motorista e atividades auxiliares para atendimento das demandas da Unidade de Transportes da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, abrangendo postos de motoristas, assistente de manutenção de veículos e supervisor, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, torna público, para os devidos fins, que decidiu, pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso administrativo interposto, a fim de ADJUDICAR o objeto do certame à empresa PLUS SERVICE EIRELI – ME e HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2026, em conformidade com o inciso IV do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso IV do artigo 44 do Provimento n.º 104/2023 – PGJ. **FUNDAMENTO LEGAL:** princípios, legislação e regras do ato convocatório. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de junho de 2026,  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N.º 12/2026**

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01716.000.214/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arroio Grande. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Pereira Zibetti. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande. **OBJETO:** Coibir o funcionamento irregular de comércio de GLP pelo estabelecimento "São Marco Importação e Exportação LTDA", situado na rua Herculanos de Freitas, nº 279. **INVESTIGADO(S):** Ildemar Garcia da Silva - ME. **LOCAL DO FATO:** Arroio Grande/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00738.000.713/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Canguçu. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. **OBJETO:** Apurar loteamento irregular junto à área rural do município de Canguçu/RS, com área inscrita no Registro de Imóveis sob o número de matrícula 28.971, no seguimento da Rua Neusa Paes do Amaral, Alto do Vime, com vendas irregulares de lotes. **INVESTIGADO(S):** DANIEL DA FONSECA CAVALHEIRO. **LOCAL DO FATO:** Canguçu/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01888.000.286/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Tayse Bielecki Yamanaka. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. **OBJETO:** Apurar eventuais omissões do Município e de Concessionária de serviços públicos (CORSAN) quanto ao saneamento básico na Rua Adalberto Cony, incluindo suposto risco de desmoronamento em residência. **INVESTIGADO(S):** Município de São Vicente do Sul, Companhia Rio Grandense de Saneamento - CORSAN/AEGEA. **LOCAL DO FATO:** São Vicente do Sul/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00824.004.047/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** José Alexandre da Silva Zachia Alan. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Apurar possível ilícito contra o consumidor a consistir na demora na sala de atendimento do SANEP. **INVESTIGADO(S):** Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas. **LOCAL DO FATO:** Pelotas/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01520.001.460/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** José Alexandre da Silva Zachia Alan. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Apurar possível ilícito contra a ordem de consumo concernente à adequada medição dos hidrômetros pelo SANEP. **INVESTIGADO(S):** Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas. **LOCAL DO FATO:** Pelotas/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01304.004.892/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lisandra Demari. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Descumprimento do direito de arrependimento previsto no artigo 49 do CDC. **INVESTIGADO(S):** Ingresso - Ingressos para Eventos S/A. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00832.000.093/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lisandra Demari. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Desabastecimento prolongado de interrupção no fornecimento de água no bairro Hípica. **INVESTIGADO(S):** Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01304.004.192/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernando de Araujo Bittencourt. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Realização de procedimentos estéticos - aplicação de botox e preenchimento labial - sem profissional habilitado para tanto. **INVESTIGADO(S):** Indie Santos Beauty Artist. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01304.000.489/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria





Porto Alegre, 24 de junho de 2026.

Edição n. 4286

de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando de Araujo Bittencourt. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Empresa de criptoativos que encerrou as atividades sem reembolsar os valores aplicados pelos clientes. INVESTIGADO(S): VALLORANDO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Milton José dos Santos Júnior. LOCAL DO FATOS: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00832.000.397/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar reclamação de que a Unimed Porto Alegre se nega a aplicar índice com deflação no reajuste contratual de plano odontológico. INVESTIGADO(S): Unimed Porto Alegre. LOCAL DO FATOS: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.000.997/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando de Araujo Bittencourt. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Cobrança indevida de coparticipação. INVESTIGADO(S): Unimed Porto Alegre. LOCAL DO FATOS: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00852.002.153/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laura Regina Sedrez Porto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar má prestação do serviço de transporte aquaviário entre Rio Grande e São José do Norte, no que tange aos direitos do consumidor. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Rio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00852.002.725/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laura Regina Sedrez Porto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível recusa de farmácias privadas em fornecer orçamentos e realizar venda de medicamentos observando o PMVG. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Rio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00865.004.218/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: apurar a responsabilidade da empresa JÚLIO FLORES CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede/endereço já qualificado nos autos, pela negociação, oferta e comercialização de unidades imobiliárias sem registro de incorporação, em violação ao art. 32 da Lei nº 4.591/64, bem como pela paralisação/abandono da obra sem entrega aos consumidores, com ofensa aos arts. 6º, 30, 35, 37 e 84 do Código de Defesa do Consumidor, sem prejuízo da análise de eventual responsabilização pessoal do sócioadministrador. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Santa Maria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01522.000.191/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: O noticiante relata que, ao realizar visitas a diversos supermercados de Santa Maria/RS, adquiriu embalagens de arroz de diferentes marcas KI GOSTO, SÃO PEDRO, PRATO DO SUL, PREDILECTO e RAMPINELLI todas comercializadas como Tipo 1, mas que, após análise técnica realizada por classificadora credenciada, apresentaram padrões inferiores aos declarados, sendo classificadas como Tipos 2, 3 ou 4, além de apresentarem defeitos como elevado percentual de grãos quebrados, grãos amarelos, mistura de subgrupos e, em alguns casos, presença de insetos vivos. Os laudos anexados demonstram divergência relevante entre a classificação informada na embalagem e o padrão real das amostras obtidas nos estabelecimentos Leve Mais Atacadista, Rede Vivo, Comercial Zaffari e Libraga Brandão Supermercados, indicando possível prática comercial enganosa e reiterada violação às normas de classificação vegetal e aos direitos básicos do consumidor. INVESTIGADO(S): LEVE MAIS ATACADISTA LTDA. LOCAL DO FATOS: Santa Maria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00865.001.387/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: A tutela coletiva da segurança e adequação do serviço público de transporte sanitário de pacientes prestado pelo Município de São Martinho da Serra, em proteção aos usuários equiparados a consumidores (Código de Defesa do Consumidor CDC, arts. 6º, X, 17 e 22), mediante apuração do cumprimento, pelo ente municipal, das exigências de segurança veicular previstas no art. 105, II, do Código de Trânsito Brasileiro CTB e na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN nº 912/2022. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: São Martinho da Serra/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00870.000.188/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Christ Fonseca. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. OBJETO: Operação Segurança Alimentar - 02/2025. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Santa Vitória do Palmar/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01868.000.107/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Christ Fonseca. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. OBJETO: Denúncia noticiou que cerca de 80% dos contribuintes que efetuaram o pagamento do IPTU de 2025 constam como devedores perante o Município, em razão de cancelamentos de pagamentos realizados por empresa indicada pela própria Prefeitura. Há informação de que o Município pretende protestar e ajuizar os débitos, imputando o prejuízo aos contribuintes. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Chuí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01884.000.423/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Santos Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé (promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé). OBJETO: Relatório de bloqueio de vias em decorrência de obras, no município de Vila Nova do Sul; moradores do Bairro Santos estão tendo seu direito de ir e vir bloqueados pelo poder público, pois existem duas vias de acesso: uma é a Rua 20 de Março (em obras de calçamento há um ano), porém no presente momento falta um trecho de em torno de 20 metros e as obras estão paradas a mais de 30 dias com pilhas de areia no meio da via; o outro acesso seria pela avenida Sincero Lemes (se encontra bloqueada por conta das obras do trevo de acesso que começaram no ano de 2025), sendo o único acesso por um canto da obra do trevo de acesso pelo qual não passa um carro por outro, e sem





Porto Alegre, 24 de junho de 2026.

Edição n. 4286

sinalização alguma, com várias valas abertas gerando risco de quedas e acidentes de trânsito.. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Obras de Vila Nova do Sul, Prefeitura de Vila Nova do Sul. LOCAL DO FATO: Vila Nova do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01618.000.280/2026. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anahi Gracia de Barreto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. OBJETO: Solicitação de apoio formulada por Diego Virgínio Gomes, síndico de condomínio residencial com 320 apartamentos, em razão de falhas recorrentes no abastecimento de água pela Corsan/Aegea Sul. O condomínio, localizado em Sapucaia do Sul/RS, possui seis reservatórios de 25 mil litros que não estão sendo abastecidos por pressão e vazão adequadas. Desde janeiro de 2026, há oscilações severas de pressão (12 a 25 mca), causando desabastecimento, racionamento e risco aos equipamentos. A concessionária sugere uso de caminhão-pipa, gerando custo estimado de R\$ 50 mil. Há registros, protocolos, vídeos e testes técnicos anexados. Falta de abastecimento/pressão de água CORSAN. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sapucaia do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01902.000.545/2025. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Taquari. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lunara Shigueko Andrade Yamasaki. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Notícias anônimas dando conta de eventuais irregularidades em produtos alimentícios em diversos estabelecimentos empresariais de Taquari. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Taquari/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.001.660/2026. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Tramandaí. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar a existência de produto impróprio ao consumo - Segurança Alimentar - Feira do Peixe Mariluz. INVESTIGADO(S): Valmir Vargas Bertolino Filho. LOCAL DO FATO: Imbé/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.000.080/2026. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Tramandaí. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar eventuais Irregularidades na Prestação do Serviço de Transporte Coletivo Urbano Empresa São José - Município de Balneário Pinhal/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Balneário Pinhal/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01826.000.558/2025. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Cordeiro da Rocha. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Apurar possível inobservância, por parte do estabelecimento cultural e turístico Ametista Parque Museu, da Lei da Meia Entrada (Lei n.º 12.933/2013), assegura a estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de baixa renda (15 a 29 anos) o pagamento de 50% do valor do ingresso em eventos artísticos, culturais e esportivos em todo o Brasil. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ametista do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01536.001.375/2024. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: Apurar comunicação encaminhada pela Câmara Municipal de Guaíba, por meio do Ofício n.º 079/2024 e da Proposição n.º 245/2024, noticiando reiteradas falhas no fornecimento de energia elétrica no Bairro Chácara das Paineiras, especialmente sobrecargas e curtos-circuitos na rede, tendo o Ministério Público, no curso da instrução, adotado as diligências necessárias à apuração dos fatos, com a expedição de ofícios à Câmara Municipal, à concessionária CEEE Equatorial, ao Município de Guaíba e ao Núcleo MEDIAR. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaíba/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01862.000.634/2025. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Salto do Jacuí. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Salto do Jacuí - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Apurar notícia de suposto dano ambiental causado pelo empreendimento Mercado dos Amigos, de propriedade de BRUNO SCHNEIDER MORESCO, em razão do funcionamento sem licença de operação e da manutenção de produtos alimentícios vencidos e/ou sem procedência. INVESTIGADO(S): Bruno Schneider Moresco. LOCAL DO FATO: Salto do Jacuí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01716.000.214/2026. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Arroio Grande. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande. OBJETO: Coibir o funcionamento irregular de comércio de GLP pelo estabelecimento "São Marco Importação e Exportação LTDA", situado na rua Herculanos de Freitas, nº 279. INVESTIGADO(S): Ildemar Garcia da Silva - ME. LOCAL DO FATO: Arroio Grande/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 22 de junho de 2026.

**ANDRÉ RICARDO COLPO MARCHESAN,**

Coordenador do CAO de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica.

#### BOLETIM N.º 12/2026

**O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL** científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução nº 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00898.002.226/2026. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lara Guimarães Trein. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 11ª ZE - Lara Guimarães Trein. OBJETO: Notificar os representantes partidários para que regularizem a situação de inadimplência, sob pena de ajuizamento de representação pela suspensão do órgão partidário. INVESTIGADO: Não informado. LOCAL DO FATO: Portão. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00918.000.908/2026. PROMOTORA DE JUSTIÇA:





Porto Alegre, 24 de junho de 2026.

Edição n. 4286

Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Loren Tazioli Engelbrecht Zantut. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 133ª ZE - Loren Tazioli Engelbrecht Zantut. OBJETO: Expedição de ofícios aos órgãos competentes, requisitando informações acerca de decisões potencialmente geradoras de inelegibilidade, a serem transmitidas por meio do Sisconta Eleitoral. INVESTIGADO: Não informado. LOCAL DO FATO: Triunfo/RS. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.000.550/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Osmarini Marques. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 75ª ZE - Jéssica Osmarini Marques. OBJETO: Prestação de informações sobre candidatos potencialmente inelegíveis - SISCONTA ELEITORAL. INVESTIGADO: Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Prata. CAO comunicado: CAO CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 22 de junho de 2026.  
**RODRIGO LÓPEZ ZILIO**,  
Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

**BOLETIM N.º 12/2026**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis, Procedimentos Administrativos ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01229.007.960/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camila Félix Argenta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: Averiguar possíveis irregularidades no processo de escolha dos selecionados em Operação no Município. INVESTIGADO(S): Empresa identificada nos autos. LOCAL DO FATO: Alegrete.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00716.000.164/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande. OBJETO: Apurar o motivo pelo qual não foi providenciada a regulamentação local da Lei federal nº 12.846/2013, Lei Anticorrupção, que permite a aplicação de sanções administrativas em face de pessoas jurídicas causadoras de atos lesivos à Administração Pública, bem como implanta programa de integridade eficaz. INVESTIGADO(S): Município de Arroio Grande. LOCAL DO FATO: Arroio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01718.000.278/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arvorezinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: null. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Arvorezinha - Diego Prux. OBJETO: Apurar possível irregularidade e/ou desvio de finalidade no andamento de Concurso Público do Município de Arvorezinha, especialmente quanto ao adiamento da prova prática, à demora na conclusão do certame e à eventual manutenção indevida de contratações emergenciais para cargos abrangidos pelo concurso.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Arvorezinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01718.000.316/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arvorezinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: null. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Arvorezinha - Diego Prux. OBJETO: Apurar a regularidade das contratações realizadas pelo Município de Itapuça por meio de Consórcio Intermunicipal, especialmente quanto à eventual ocorrência de desvio de recursos públicos, ausência de procedimento licitatório regular, superfaturamento e falhas na fiscalização da execução contratual.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Itapuça.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01718.000.450/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arvorezinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: null. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Arvorezinha - Diego Prux. OBJETO: Apurar a ocorrência de eventual prejuízo ao erário decorrente da celebração de Contrato firmado pela Câmara Municipal de Vereadores para realização de reforma e manutenção no prédio do Legislativo Municipal, diante de indícios de sobrepreço e superfaturamento. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Arvorezinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01500.000.068/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rafael Morosin Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. OBJETO: Investigar supostos pagamentos indevidos (sem base legal ou duplicados) a Procuradores do Município. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bagé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01604.001.260/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrelise Borrin Bagatini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Apurar possível discrepância salarial entre Agentes Políticos, conforme registro no portal de transparência, no Município. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO, Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano. LOCAL DO FATO: Município de Dom Feliciano/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00734.002.202/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campo Bom. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ivanda Grapiglia Valiati. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom. OBJETO: Apurar eventual abuso de prerrogativas por vereadores em fiscalizações realizadas em unidades de saúde do Município, com possível violação de direitos de pacientes e comprometimento da regularidade do serviço. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Campo Bom.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01738.000.015/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Aline Beatriz Bibiano. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Apurar a ocorrência, em tese, de violação aos termos do edital de chamamento de candidato no Processo Seletivo Simplificado que consubstancia preenchimento via contratação temporária, a despeito do recente Concurso Público. INVESTIGADO(S): Não





Porto Alegre, 24 de junho de 2026.

Edição n. 4286

informado. LOCAL DO FATO: Casca/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01738.000.518/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Aline Beatriz Bibiano. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Averiguar a ocorrência, em tese, de conflito material entre a Lei Municipal n. 3.609/2022 de Parai/RS e a legislação estadual aplicável à manipulação de produtos de origem animal. INVESTIGADO(S): Poder Executivo de Parai. LOCAL DO FATO: Parai/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01738.000.540/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Aline Beatriz Bibiano. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Averiguar a ocorrência, em tese, de perda da função pública de Servidora Municipal condenada em 2º grau pela prática do crime do art. 1º, I, do Decreto-lei 201/67, aplicando pena de 2 anos e 4 meses de reclusão, e do crime do art. 90 da Lei 8.666/93, às penas de 2 anos e 4 meses de detenção e 20 dias-multa, cuja aplicação deve ser observada pelo Município conforme art. 144 da Lei Municipal n. 980/2002, que prevê pena de demissão nos casos de crime contra a administração pública. INVESTIGADO(S): Pessoa física identificada nos autos. LOCAL DO FATO: David Canabarro/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00747.000.119/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Catuípe. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nilton Kasctin dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe. OBJETO: Acompanhamento acerca do regular funcionamento das unidades de saúde pública no Município de Catuípe e compatibilidade com as prerrogativas de fiscalização de seu funcionamento, a fim de evitar abusos de agentes públicos na atuação. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Catuípe.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01443.000.083/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauro Rocha de Porchetto. CLASSIFICAÇÃO: 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Apurar eventual irregularidade na criação de cargos pela Câmara Municipal de Vereadores. INVESTIGADO(S): Câmara de Vereadores de Caxias do Sul. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01742.000.671/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Constantina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina. OBJETO: Averiguar possível acúmulo indevido de cargos públicos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Constantina.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01534.001.269/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Suzane Hellfeldt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. OBJETO: Apurar possível irregularidade na contratação de empresa pelo Município. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Boa Vista do Incra.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01534.001.265/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Suzane Hellfeldt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. OBJETO: Apurar possível irregularidade na contratação de pessoa jurídica de propriedade de servidor público municipal comissionado. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01534.001.475/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Suzane Hellfeldt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. OBJETO: Apurar possível irregularidade da Lei Municipal nº 1.678/2025 que concede direitos de férias, terço constitucional e gratificação natalina a agentes políticos com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Boa Vista do Incra.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00754.000.252/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Suzane Hellfeldt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades na contratação de pessoa jurídica por meio dos Processos de Dispensa de Licitação em curto espaço de tempo (seis dias) pelo Município de Boa Vista do Incra. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Boa Vista do Incra.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01748.000.032/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Wilson Luís Grezzana. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. OBJETO: Averiguar possíveis irregularidades na realização processos seletivos simplificados para contratação de servidores temporários. INVESTIGADO(S): Município de Santa Maria do Herval. LOCAL DO FATO: Santa Maria do Herval.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01650.001.032/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: Apurar possível irregularidade na contratação de empresa de transporte coletivo pela Prefeitura de Nova Palma. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Palma.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01650.000.842/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: Apurar possível ato de improbidade administrativa, ocorrido durante a Administração Municipal de Dona Francisca, na gestão ocorrida entre os anos de 2021/2024. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Dona Francisca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01766.000.265/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gaurama. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama. OBJETO: Apurar eventual ato de improbidade administrativa/prejuízo ao erário decorrente do pagamento indevido, pelo Município de Áurea, de indenização de férias em dobro a determinados servidores municipais exonerados. INVESTIGADO(S): Não informado.





Porto Alegre, 24 de junho de 2026.

Edição n. 4286

LOCAL DO FATO: Áurea.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01768.000.327/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de General Câmara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Loren Tazioli Engelbrecht Zantut. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades em processos licitatórios municipais. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: General Câmara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01774.000.134/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Natália Cagliari. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Apurar possíveis alterações indevidas no ponto eletrônico. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gramado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01774.000.003/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Natália Cagliari. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Apurar suposta discriminação contra pessoas surdas no Edital de Concurso Público n.º 01/2025. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gramado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01774.000.388/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Natália Cagliari. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Apurar supostas irregularidades na prestação de serviços públicos por servidor. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gramado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00783.000.057/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Apurar a existência de possíveis irregularidades na realização de concurso público, pelo Município de Gravataí, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01597.001.658/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Apurar a notícia de possível aplicação irregular de recursos do Fundo Municipal de Segurança Pública de Gravataí (FuMSeg), criado pela Lei Municipal nº 4.636/2023. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01597.000.006/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Apurar a existência de possível ilegalidade e/ou inconstitucionalidade na limitação do prazo para afastamento de servidores municipais para tratamento de saúde, pela emissão do Decreto Municipal n.º 23.868/2025.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01597.000.115/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Apurar a notícia de possíveis irregularidades na alienação de prédio, localizado em Gravataí, através de Leilão e Pregão. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00803.000.545/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. OBJETO: Apurar a ocorrência de danos morais coletivos em decorrência da inobservância dos limites de capacidade de Ponte de Ferro. INVESTIGADO(S): Pessoas físicas e jurídicas identificadas nos autos. LOCAL DO FATO: Lajeado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01518.000.702/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. OBJETO: Apurar irregularidades concernentes à Guarda Civil Municipal de Lajeado. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lajeado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01518.000.075/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. OBJETO: Acompanhar o atendimento dos requisitos do contrato administrativo por Empresa de coleta de lixo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lajeado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01518.000.707/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. OBJETO: Apurar supostas irregularidades na gestão de Hospital. INVESTIGADO(S): Pessoa Jurídica identificada nos autos. LOCAL DO FATO: Cruzeiro do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00803.001.392/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria TCE - Contas Anuais nº 000296-0200/24-6 - CRUZEIRO DO SUL. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cruzeiro do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01518.000.803/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de





Porto Alegre, 24 de junho de 2026.

Edição n. 4286

Justiça Cível de Lajeado. OBJETO: Apurar eventual irregularidades em cursos prestados pela Fornecedora de Material Óptico. INVESTIGADO(S): Pessoa Jurídica identificada nos autos. LOCAL DO FATOS: Lajeado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00808.000.713/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Veleda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro. OBJETO: Averiguar a regularidade de suspensão de expediente na Prefeitura de Montenegro no dia 20/04/2026. INVESTIGADO(S): Município de Montenegro. LOCAL DO FATOS: Montenegro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01610.000.326/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Veleda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro. OBJETO: Apurar possível configuração de nepotismo envolvendo esposa de agente político. INVESTIGADO(S): Município de Montenegro. LOCAL DO FATOS: Montenegro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00808.000.625/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Veleda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro. OBJETO: Cópia PJ 5010177-82.2024.8.21.0018 para apuração de indícios de irregularidade processual. INVESTIGADO(S): Município de Montenegro. LOCAL DO FATOS: Montenegro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.000.258/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Osmarini Marques. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades nos processos de dispensa de licitação originários do Município de Vista Alegre do Prata. INVESTIGADO(S): Município de Vista Alegre do Prata. LOCAL DO FATOS: Vista Alegre do Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.000.060/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 40. OBJETO: Apurar possível omissão do Município de Nova Prata/RS na regulamentação e fiscalização do transporte por aplicativo, com indícios de atuação irregular de prestadores e impacto concorrencial e tributário. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.000.073/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Osmarini Marques. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades na organização e no funcionamento de unidades de saúde do Município de Nova Bassano/RS, objeto de denúncia anônima registrada na Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul em 22/01/2026 (PGA nº 01229.000.364/2026), consistentes, em tese, na inadequada distribuição de atribuições entre profissionais, com eventual exercício de atividades administrativas por equipe de enfermagem em razão de deficiência estrutural de pessoal, bem como na possível manutenção de atendimento em unidade de saúde em desacordo com sua situação cadastral oficial. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Nova Bassano.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.001.263/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Osmarini Marques. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. OBJETO: Apurar a regularidade de contratações realizadas pelo Município de Nova Prata, notadamente no que se refere à utilização de dispensa de licitação sem adequada demonstração de competitividade, bem como à compatibilidade dos valores contratados com os praticados no mercado, diante de indícios de possível sobrepreço em contratações de serviços. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01229.000.635/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Robson Jonas Barreiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades na cobrança de anuidade pelo CORE. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01808.000.058/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pedro Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luana Rocha Ribeiro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório. OBJETO: Acompanhar a execução de obra pública no Município de Cerrito. . INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE CERRITO. LOCAL DO FATOS: Cerrito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.000.750/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ilícito consistente na comercialização irregular de jazigos no Cemitério da Boa Vista, Pelotas/RS.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.006.687/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ilícito relacionado a pregão eletrônico 11/2024, levado a efeito por Consórcio Público . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01520.000.760/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ilícito consistente na utilização de CNPJ de empresa de familiar para ocultar seus interesses, a ferir o artigo 5º, III, Lei Anticorrupção. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Turuçu/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01812.000.014/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Piratini. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria





Porto Alegre, 24 de junho de 2026.

Edição n. 4286

de Justiça de Piratini. OBJETO: Apurar eventual configuração de improbidade administrativa, burla a concurso público, desvio de função e contratações temporárias no Município. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Piratini.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.004.950/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Marmitt. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Averiguar supostos atos de improbidade administrativa cometidos por servidor público do Instituto-Geral de Perícias (IGP), conforme denúncia de Deputada Estadual. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00791.001.187/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Voltaire de Freitas Michel. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades na contratação de empresa de Coleta, Tratamento e Transporte de Resíduos. INVESTIGADO(S): Pessoa jurídica identificada nos autos. LOCAL DO FATO: Horizontina – RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.003.451/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Voltaire de Freitas Michel. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Apurar as contratações temporárias do DMAE de Porto Alegre dos concursados dos Editais nº 01 e 02/2024, com base no PLE 043/2025. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01514.000.077/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laura Regina Sedrez Porto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível irregularidade consistente na ausência de realização de concurso público para o cargo de Agente de Combate às Endemias (ACE) no Município de Rio Grande. INVESTIGADO(S): Município de Rio Grande. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00852.002.559/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laura Regina Sedrez Porto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Prevenção de eventuais abusos por parte dos vereadores quando de inspeções realizadas junto às unidades de saúde do Município. INVESTIGADO(S): Câmara de Vereadores de Rio Grande/RS. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01514.000.058/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laura Regina Sedrez Porto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível uso indevido de automóvel da Câmara de Vereadores para deslocamento de particular. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00852.003.207/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laura Regina Sedrez Porto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades no Edital de Chamamento Público SMADH n.º 001/2025. INVESTIGADO(S): Município de Rio Grande. LOCAL DO FATO: Rio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01514.000.175/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laura Regina Sedrez Porto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades envolvendo vereador. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01514.001.216/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laura Regina Sedrez Porto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível uso indevido de veículo oficial do Município de Rio Grande. INVESTIGADO(S): Pessoa física identificada nos autos. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00021.000.045/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rio Pardo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Christine Mendes Ribeiro Grehs. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo. OBJETO: Acompanhar e impulsionar a adimplência de Certidão de débito TCE. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE RIO PARDO. LOCAL DO FATO: Rio Pardo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00021.000.044/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rio Pardo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Christine Mendes Ribeiro Grehs. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo. OBJETO: Acompanhar e impulsionar a adimplência de Certidão de débito TCE. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE RIO PARDO. LOCAL DO FATO: Rio Pardo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01522.000.178/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Davi Lopes Rodrigues Júnior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 83. OBJETO: Apurar a ocorrência de prática de ato de improbidade administrativa pela promoção pessoal de agente político, por meio de redes institucionais da prefeitura, na forma do art. 11, XII, da Lei 8.429/92 com as alterações da Lei 14.230/2021.. INVESTIGADO(S): Pessoa física identificada nos autos.. LOCAL DO FATO: São Martinho da Serra.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01706.000.068/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rodrigues Araujo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Averiguar suposto assédio moral institucional, abuso de poder e irregularidades em procedimentos administrativos disciplinares no âmbito da Prefeitura de Santo Antônio da Patrulha. Atribui-se a servidores e





Porto Alegre, 24 de junho de 2026.

Edição n. 4286

agentes políticos a prática de atos persecutórios, inserção de informações falsas e restrição indevida de direitos funcionais e de saúde. . INVESTIGADO(S): Município de Santo Antônio da Patrulha. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01688.000.155/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. OBJETO: Apurar suposta ilegalidade formal e material na criação e no provimento do cargo em comissão de "Diretor do Espaço Cidadão" na Câmara Municipal de São Martinho/RS, instituído pela Lei Municipal nº 3.748/2026, em razão de violação ao artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (ausência de impacto orçamentário prévio) e ao artigo 37, inciso V, da Constituição Federal (atribuições de natureza meramente técnica e executiva).. INVESTIGADO(S): Câmara de Vereadores de São Martinho. LOCAL DO FATO: São Martinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01526.000.512/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Machado Barboza. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja. OBJETO: Analisar suposta ocorrência de nepotismo na Secretaria de Educação. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01872.000.064/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Averiguar possível burla à regra constitucional do concurso público mediante criação e/ou manutenção de cargo em comissão destinado ao exercício de atribuições jurídicas permanentes no âmbito da Câmara Municipal de São Francisco de Paula. INVESTIGADO(S): Município de São Francisco de Paula. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00882.000.204/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Apurar eventual configuração de nepotismo e improbidade administrativa. INVESTIGADO(S): Pessoa física identificada nos autos. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01872.000.940/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Apurar eventual irregularidade em contratações temporárias em excesso. INVESTIGADO(S): Município de São Francisco de Paula. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00882.000.773/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Apurar a regularidade de nomeação para cargo em comissão na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cambará do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Município de Cambará do Sul. LOCAL DO FATO: Cambará do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01872.000.944/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Averiguar suposto uso inadequado e sucateamento de veículos adquiridos com recursos públicos. INVESTIGADO(S): SEMA- São Francisco de Paula. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01872.000.970/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Apurar eventual nepotismo junto à Prefeitura Municipal de Cambará do Sul. INVESTIGADO(S): Pessoa física identificada nos autos. LOCAL DO FATO: Cambará do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01872.000.985/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Apurar a regularidade do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 169/2024, celebrado entre o Município de São Francisco de Paula e fundação privada identificada nos autos, decorrente da Dispensa de Licitação nº 703/2024 (art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021). INVESTIGADO(S): Município de São Francisco de Paula. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01872.000.852/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Averiguar possível nomeação irregular de servidores na Prefeitura de Cambará do Sul. INVESTIGADO(S): Município de Cambará do Sul. LOCAL DO FATO: Cambará do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01583.000.005/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: Apurar eventual ocorrência de sobrepreço e superfaturamento em dispensa de licitação. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São José do Norte.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01583.000.028/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades nas contas anuais do Município de São José do Norte (exercício 2024). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São José do Norte.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01583.000.056/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: Apurar a efetiva carga horária cumprida por servidora que manteve vínculos





Porto Alegre, 24 de junho de 2026.

Edição n. 4286

concomitantes com o Estado do RS e Municípios. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São José do Norte.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01616.000.125/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades, direcionamento, favorecimento indevido, conflito de interesses, fracionamento de despesa ou violação aos princípios da Administração Pública nas contratações realizadas pelo Município de Pirapó/RS com determinada empresa, especialmente no exercício de 2025, diante do expressivo volume de despesas empenhadas e da notícia de vínculos pessoais e funcionais entre particulares e agentes públicos municipais. INVESTIGADO(S): Pessoa Jurídica identificada nos autos. LOCAL DO FATO: Pirapó/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01886.000.865/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: Possível nomeação, em tese, irregular ao cargo de Tesoureiro em Erval Grande, em prejuízo aos aprovados em concurso público. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Erval Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01894.000.823/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Adair Manjabosco. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho (promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho). OBJETO: Apurar irregularidades em relação à prática da atividade de bombeiro civil por parte de determinada empresa e cedência de veículo público por Secretário do Município para a realização de evento particular. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: SOBRADINHO.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01587.000.458/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Averiguar possível irregularidade de lotação de coordenador do CRAS. INVESTIGADO(S): Município de Tapejara. LOCAL DO FATO: Tapejara/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01587.000.476/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Averiguar eventual irregularidade na contratação de empresa de propriedade de servidor público. INVESTIGADO(S): Município de Tapejara. LOCAL DO FATO: Tapejara/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01591.000.073/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Araujo Simões. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Apurar eventual irregularidade na aplicação de recursos públicos envolvendo contribuição de melhorias. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.000.338/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades e ilegalidades no pagamento de auxílio-moradia a Policiais Militares do Município de Imbé/RS.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Imbé - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01544.000.820/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Loren Tazioli Engelbrecht Zantut. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades quanto ao número de Secretarias Municipais, a manutenção ou não do respectivo quadro de servidores, bem como a eventual fiscalização dos gastos ou cortes de custos dessas estruturas administrativas.. INVESTIGADO(S): Município de Triunfo. LOCAL DO FATO: Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01548.000.085/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bárbara Pinto e Silva. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. . OBJETO: Apurar eventual sobrepreço na aquisição de equipamentos de ar-condicionado pelo Município. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00940.000.044/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campina das Missões. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucas Ritzmann Engel. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões. OBJETO: Apurar supostas irregularidades na contratação de serviços de ginástica e de educador físico pelo Município de São Paulo das Missões/RS. INVESTIGADO(S): Pessoas físicas e Jurídicas identificadas nos autos., Município de São Paulo das Missões/RS. LOCAL DO FATO: São Paulo das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01818.000.078/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Porto Xavier. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Charlene Rodrigues Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier. OBJETO: Apurar a regularidade do exercício de cargo público e da percepção de remuneração por servidor municipal, diante da apresentação de atestados médicos com restrições laborais, bem como verificar a compatibilidade dessas limitações com o eventual exercício de atividades docentes em outros vínculos ou particulares, e eventual prática de ato de improbidade administrativa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Xavier.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01826.000.544/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Cordeiro da Rocha. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Apurar suposta gratificação concedida à professora municipal de forma irregular em Ametista do Sul. INVESTIGADO(S): Prefeitura de Ametista do Sul. LOCAL DO FATO: Ametista do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01826.000.039/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Cordeiro da Rocha. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Aferir possível irregularidade em concessão de exploração de serviço de balsa em Rodeio





Porto Alegre, 24 de junho de 2026.

Edição n. 4286

Bonito. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito. LOCAL DO FATO: Rodeio Bonito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01826.000.504/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Cordeiro da Rocha. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Apuração de possíveis irregularidades no processo de escolha dos produtores rurais beneficiados pelo Programa do município. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cerro Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01862.000.668/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Salto do Jacuí - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Averiguar eventual inadimplência do Município de Salto do Jacuí em relação às parcelas de acordo de parcelamento de débitos junto ao RPPS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Salto do Jacuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01538.000.962/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Cesar Gonçalves Balaguez. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório. OBJETO: Averiguar eventual ilegalidade do Decreto Municipal nº 66/2026, violando o Princípio da Reserva de Lei (art. 37, I, da Constituição Federal). INVESTIGADO(S): Município de Osório. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01538.000.238/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Cesar Gonçalves Balaguez. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório. OBJETO: possível ato de improbidade do Agente Político do Município de Maquiné. INVESTIGADO(S): Pessoa física identificada nos autos. LOCAL DO FATO: Maquiné.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01538.000.764/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Cesar Gonçalves Balaguez. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório. OBJETO: Apurar o motivo pelo qual não foi providenciada a regulamentação local, pelo Município de Osório, da Lei Anticorrupção. INVESTIGADO(S): Município de Osório. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01538.000.766/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Cesar Gonçalves Balaguez. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório. OBJETO: Apurar o motivo pelo qual não foi providenciada a regulamentação local, pelo Município de Maquiné, da Lei Anticorrupção. INVESTIGADO(S): Município de Maquiné. LOCAL DO FATO: Maquiné.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01220.000.601/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michael Schneider Flach. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. OBJETO: Investigação acerca da aparente irregularidade na contratação, por dispensa emergencial de licitação, de empresa especializada em segurança para prestação de serviço de escolta armada não letal e equipe de vigilância pela Câmara de Vereadores de Cachoeirinha/RS. INVESTIGADO(S): Câmara de Vereadores de Cachoeirinha, Pessoa Jurídica identificada nos autos. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01220.000.602/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michael Schneider Flach. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. OBJETO: Averiguar a contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa para fornecimento de equipe de copeiros, pela Câmara de Vereadores do Município de Cachoeirinha/RS. INVESTIGADO(S): Câmara de Vereadores de Cachoeirinha, Pessoa Jurídica identificada nos autos. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02552.000.432/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Terra de Areia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Terra de Areia. OBJETO: Averiguar possível irregularidade em Edital para contratação temporária de Engenheiro - Itati/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Terra de Areia e Itati.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02552.000.008/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Terra de Areia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Terra de Areia. OBJETO: Apurar suposta irregularidade na indicação de comissão de sindicância - Terra de Areia. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Terra de Areia.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.000.409/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Apurar eventual irregularidade na prestação do serviço público de coleta de resíduos sólidos no Município de Imbé/RS, especialmente no Balneário Ipiranga (Rua Pedro de Alcântara), bem como a eventual omissão do ente público na fiscalização do contrato e na aplicação das medidas cabíveis à empresa prestadora. INVESTIGADO: Município de Imbé/RS. LOCAL DO FATO: Imbé - RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 19 de junho de 2026.

**CASSIANO PEREIRA CARDOSO,**

Coordenador do CAO Cível e do Patrimônio Público.

#### BOLETIM N.º 19/2026 - CAOMA

A COORDENADORA DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:





Porto Alegre, 24 de junho de 2026.

Edição n. 4286

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01780.000.019/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. OBJETO: Averiguar ausência de servidor municipal para fiscalização ambiental em Herval. INVESTIGADO(S): Município de Herval. LOCAL DO FATO: Herval.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01520.004.409/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Manutenção de resíduos em canteiro da Av. Minas Gerais, Balneário dos Prazeres, Pelotas/RS. INVESTIGADO(S): Município de Pelotas. LOCAL DO FATO: Avenida Minas Gerais, Balneário dos Prazeres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01520.004.895/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Promoção de trilha em possível área ambientalmente sensível. INVESTIGADO(S): Município do Capão do Leão, Associação dos Trilheiros do Patrão de Capão do Leão, Isario Ernesto Drawanz. LOCAL DO FATO: Área da extinta Empresa da Pedreira Municipal Ltda. (EMPEM), Município do Capão do Leão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01520.004.819/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: perturbação ocasionada em razão de eventos promovidos em local desprovido de isolamento acústico. INVESTIGADO(S): Parque Esportivo e Recreativo Lobão. LOCAL DO FATO: Av. Ildefonso Simões Lopes, 4071.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01633.000.333/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Supressão de vegetação, aterro e parcelamento irregular na Av. Ponta Grossa, n. 1540 e 530, Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Rodrigo Cardoso Wendler, Alexandre Cardoso Wendler. LOCAL DO FATO: Bairro Ponta Grossa, nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01822.000.208/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Restinga Seca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Átila Castoldi Kochenborger. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca. OBJETO: Apurar eventual poluição sonora e perturbação do sossego, sob a ótica ambiental e urbanística, da distribuidora de bebidas, nomeada GW Bebidas, que supostamente estaria causando prejuízos aos moradores e estabelecimentos comerciais localizados próximos ao estabelecimento de bebidas. INVESTIGADO(S): WINICIUS TRINDADE NUNES. LOCAL DO FATO: Restinga Sêca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01868.001.369/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Christ Fonseca. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. OBJETO: Trata-se de denúncia relatando a presença recorrente de cães supressão nas imediações e no interior de loja, ocasionando sujeira, mau cheiro e riscos à saúde pública. Notícia, ainda, a suposta insuficiência das medidas adotadas pelo Poder Público Municipal para o controle da situação. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Vitória do Palmar/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01872.000.883/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: dano ambiental decorrente da propagação de queima controlada realizada em imóvel rural para Área de Preservação Permanente vinculada à PCH Criúva, localizada no Município de São Francisco de Paula. INVESTIGADO(S): Miguel Jânio Gil Terres, Criúva Energética S/A. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01872.000.932/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Apurar eventual conversão irregular de campo nativo e/ou supressão de vegetação nativa em área rural localizada às margens da RS-453, no Município de São Francisco de Paula, bem como verificar a existência de intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), a regularidade ambiental da ocupação e a caracterização de eventual dano ambiental. INVESTIGADO(S): Suely Beatriz Sasset. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01872.000.944/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Sucateamento dos carros doados pelo MP ao município para o Meio Ambiente. INVESTIGADO(S): SEMA- São Francisco de Paula. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01872.000.987/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: intervenção sem licença ambiental em vegetação nativa e banhado na localidade do Bom Retiro em Cambará do Sul. INVESTIGADO(S): ADAIR DOS SANTOS POLLI. LOCAL DO FATO: CAMBARÁ DO SUL.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00882.001.573/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: regularidade ambiental do aterramento e movimentação de terra realizados no Lote 75 da Quadra XV do Loteamento Alpes de São Francisco (ZR-4), especialmente quanto à possível intervenção em banhado, nascente, área úmida ou APP e à regularidade do respectivo licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): Davenir Correa dos Santos. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00882.001.657/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: notícia de supressão de vegetação nativa sem licenciamento ambiental no Lote 14,





Porto Alegre, 24 de junho de 2026.

Edição n. 4286

esquina da Rua dos Jasmins com a Rua das Orquídeas, Setores 3 e 4 do Loteamento Colinas de São Francisco, inicialmente atribuída ao Espólio de Nelson Zarth. INVESTIGADO(S): Espólio Nelson Zarth. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00882.001.571/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: regularidade ambiental da intervenção em vegetação nativa realizada no Lote 40 da Quadra IX do Loteamento Alpes de São Francisco, Município de São Francisco de Paula, autorizada por meio da Autorização de Exploração e Uso Alternativo do Solo nº 2043.5.2022.61524, bem como o cumprimento das condicionantes e medidas de preservação e compensação ambiental dela decorrentes. INVESTIGADO(S): Ernesto Henrique Ballstaedt Júnior. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00882.001.570/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: apurar eventual licenciamento ambiental irregular e supressão excessiva de vegetação nativa no Lote 44, Quadra IV, do Loteamento Alpes de São Francisco, de propriedade de Marcos Vinicius Bairros Santos, em desacordo com o Termo de Compromisso COTIZA/IBDF (1983) e com a Lei nº 11.428/2006. INVESTIGADO(S): Marcos Vinicius Bairros Santos. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00882.001.564/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Apurar a regularidade ambiental e urbanística do empreendimento "Alpes das Araucárias", de propriedade de GIOVANE DE SOUZA CARVALHO (CPF 328.431.430-04), situado na Av. da Mata Atlântica (ex-Av. B), nº 142, Lote 17, Quadra XVIII, Loteamento Alpes, em São Francisco de Paula/RS. INVESTIGADO(S): Giovane de Souza Carvalho. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00882.001.566/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: dano ambiental decorrente do descumprimento, por André Helfensteller, das condicionantes da Autorização SINAFLO nº 2043.5.2021.57515 (Loteamento Alpes - Av. da Mata Atlântica/ex-Av. B, Lote 2, Quadra X, ZR-4). INVESTIGADO(S): André Helfensteller. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01872.000.472/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: dano ambiental decorrente da supressão ilegal de vegetação nativa em estágio avançado de regeneração natural, localizada em Reserva Legal, com exploração e beneficiamento de araucárias sem autorização ambiental, na Fazenda Dois Irmãos, localidade de Juá, São Francisco de Paula/RS. INVESTIGADO(S): Espólio ou sucessores de Ederci Luz dos Reis, José Ediluz dos Reis. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01583.000.033/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: Notícia de fato encaminhada ao Ministério Público relatando supostas irregularidades no funcionamento dos cemitérios municipais (cidade, Estreito e Bujuru), envolvendo falhas estruturais e sanitárias, ausência de licenciamento ambiental, risco de contaminação do lençol freático, descarte inadequado de resíduos contaminados e possível omissão do Município na fiscalização. O noticiante requer a atuação do MP para apuração, vistoria e eventual responsabilização. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São José do Norte.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01583.000.557/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: Apurar possível intervenção irregular com supressão e terraplanagem de dunas no perímetro urbano de São José do Norte, em especial nas ruas Mário Pereira Leandro e adjacências. Investigar a legalidade das obras realizadas pelo Município, inclusive quanto a eventual incidência em Área de Preservação Permanente e existência de licenciamento ambiental. Verificar a ocorrência de dano ambiental e a necessidade de adoção de medidas reparatórias ou compensatórias. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São José do Norte.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01912.000.135/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Castelhoni Chagas. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: supressão de vegetação nativa típica do Bioma Mata Atlântica, em estágio médio e avançado de regeneração natural, fora de área de preservação permanente, em área de aproximadamente 12.364,08 m<sup>2</sup> (1,23 ha), sem a devida licença ou autorização ambiental, na propriedade rural do investigado Sergio Clóvis Voltz, localizada na localidade de Linha Romana Seca, no município de Três Passos/RS. INVESTIGADO(S): Sergio Clóvis Voltz. LOCAL DO FATO: Três Passos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01912.000.261/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Castelhoni Chagas. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Apurar intervenção ambiental realizada na propriedade de Nelinho Luis Both, no Município de Tiradentes do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Nelinho Luis Both. LOCAL DO FATO: Três Passos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01912.000.260/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Castelhoni Chagas. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: supressão não autorizada de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica, em estágio médio e inicial de regeneração, em uma área de aproximadamente 0,96 hectare (9.600 m<sup>2</sup>), localizada no Lote Rural nº 149 da Primeira Secção São Francisco, no Município de Tiradentes do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Adolfo Werberich. LOCAL DO FATO: Tiradentes do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01912.000.262/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Castelhoni Chagas. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da





Porto Alegre, 24 de junho de 2026.

Edição n. 4286

Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: apurar dano ambiental decorrente de supressão de 0,92 hectare de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica, em estágio médio de regeneração, realizada sem licença ambiental no Lote Rural 149 da Primeira Seção São Francisco, localizado no município de Tiradentes do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Elomar Alcívio Dill. LOCAL DO FATO: Três Passos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01912.000.188/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Castelhoni Chagas. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: atividade de supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica sem licença ambiental na propriedade rural dos investigados Danilo Jose Hickmann e Celia Eckardt Hickmann, localizada na Linha Lajeado dos Índios, no município de Tiradentes do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tiradentes do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01912.000.360/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Castelhoni Chagas. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: atividade potencialmente poluidora por supressão de vegetação nativa do bioma Mata Atlântica sem licença ambiental na localidade de Bela Vista, no município de Três Passos/RS. INVESTIGADO(S): Luan Matheus Lompa Avozani. LOCAL DO FATO: Três Passos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01912.000.067/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Castelhoni Chagas. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: supressão de vegetação nativa, pertencente ao Bioma Mata Atlântica, em estágio inicial e médio de regeneração, em uma área de aproximadamente 9.400 m<sup>2</sup> (0,94 ha), sem autorização do órgão ambiental competente, na localidade de Bom Retiro, interior do município de Tiradentes do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Mauri José Noll. LOCAL DO FATO: Tiradentes do Sul - RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01912.000.043/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Castelhoni Chagas. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Apurar a supressão de vegetação nativa sem autorização ambiental em propriedade situada na localidade de Lajeado Limão, no município de Tiradentes do Sul/RS, conforme alerta do MapBiomass e auto de constatação da PATRAM, identificando eventuais responsáveis e medidas para recuperação ambiental da área degradada. INVESTIGADO(S): Marcelio Giomar Gross, Célio Gross. LOCAL DO FATO: Tiradentes do Sul/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01912.000.924/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Castelhoni Chagas. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Trata-se de Comunicação de Ocorrência Ambiental nº 213/058-Set/2022, confeccionado após vistoria na propriedade rural pertencente ao Sr. Sandro Mallmann, no interior do município de Esperança do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Sandro Mallmann, Ledur Comércio de Cereais Ltda. LOCAL DO FATO: Esperança do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01548.002.410/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano ambiental decorrente da suposta supressão irregular de 1,474 hectares de vegetação nativa no Município de Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Desconhecido. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01548.002.427/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano ambiental decorrente da suposta supressão irregular de 0,47 hectares de vegetação nativa no Município de Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Desconhecido. LOCAL DO FATO: Viamão.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01548.002.415/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano ambiental decorrente da suposta supressão irregular de 1,32ha de vegetação nativa no Município de Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Marcio Jose Gomes. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01862.000.492/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - PJ da Promotoria de Salto do Jacuí - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente do funcionamento de lavra mineral irregular envolvendo PAULO HENRIQUE PASA e DILAMAR HERTAL DOS SANTOS e o Banco Sicoob. INVESTIGADO(S): Paulo Henrique Pasa, Dilamar Hertal Dos Santos. LOCAL DO FATO: Salto do Jacuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01862.000.186/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - PJ da Promotoria de Salto do Jacuí - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente de desmatamento praticado em área rural situada em Jacuizinho/RS pelos investigados PEDRO RESSOLI DE MATOS e JOÃO PEDRO FERREIRA DE MATOS. INVESTIGADO(S): JOÃO PEDRO FERREIRA DE MATOS, PEDRO RESSOLI DE MATOS. LOCAL DO FATO: Jacuizinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01610.000.764/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Chiuizuli. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Apurar possível crime ambiental narrado no Auto de Constatação Ambiental nº 65/2026, consistente em exercer atividade de produção de carvão vegetal, perpetrado Laudênio Saticq. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Maratá/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01610.002.306/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Chiuizuli. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Investigar-se atividade de motódromo que não apresenta licença de operação. INVESTIGADO(S): Everton Laux. LOCAL DO FATO: Estrada Pinheiros, s/n, município de Montenegro.





Porto Alegre, 24 de junho de 2026.

Edição n. 4286

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01610.002.744/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Chiuзuli. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Apurar atividade potencialmente poluidora de lavagem de veículos automotores a funcionar sem licença de operação para os devidos fins. INVESTIGADO(S): Gabriel Vinicius Schubert. LOCAL DO FATO: Rod. Alfredo Roque Colling, n. 1390, centro do município de Pareci Novo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01610.002.563/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Chiuзuli. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: investigar-se atividade de chapeação e pintura sem possuir licença de operação. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Costa da Serra, nº 53, Montenegro/RS (S 29º 38' 47.22" - W 051º 33'43.58" - Datum WGS 84).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01610.002.574/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Chiuзuli. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Apurar possível intervenção irregular em APP, na propriedade de Roberto Silva da Costa, situada na Estrada Antônio Ignácio de Oliveira Filho, matrícula 57.345. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Estrada Antônio Ignácio de Oliveira Filho, matrícula 57.345, coordenadas 29º43'30"S 51º28'57"W.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00808.000.106/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Chiuзuli. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Acompanhar rescisão do Termo de Cooperação firmado com a SEMAR/S e município de Maratá/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Maratá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00755.001.827/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: apurar a prática de dano ambiental consistente na manutenção de atividade potencialmente poluidora (chapeação e pintura) em funcionamento sem a devida licença do órgão ambiental competente, desenvolvida na Rua Marino Stella, nº 1003, bairro Rio Branco, no Município de Pejuçara/RS, tendo como responsável o Sr. Sandro Leal, bem como a pessoa jurídica Sandro Leal Chapeação e Pintura. INVESTIGADO(S): SANDRO LEAL, SANDRO LEAL CHAPEAÇÃO E PINTURA - Sandro Leal 58707891091. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00755.002.893/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: apurar a ocorrência de dano ambiental consistente na manutenção e operação de unidade de recebimento e armazenamento temporário de embalagens vazias de agrotóxicos, em desacordo à regulamentação do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Rodrigo Werlang Lebelein, Assoc. Revendas de Agroquímicos Cruz Alta. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01770.000.029/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Vinicius Murussi. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. OBJETO: Apurar a suposta prática de poluição, em tese, praticada por Mauricio Linhaghi, consistente em vazamento de dejetos diretamente ao solo, sem contenção, tratamento ou direcionamento adequado. INVESTIGADO(S): Mauricio Linhaghi. LOCAL DO FATO: Ipiranga do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00780.000.064/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Vinicius Murussi. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. OBJETO: Apurar a conduta de impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação, perpetrada, em tese, por Luis Carlos Ferrarese e Everton Eliezer Rodrigues, em Sertão. INVESTIGADO(S): Luis Carlos Ferrarese, Everton Eliezer Rodrigues. LOCAL DO FATO: Sertão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01776.001.134/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar possível dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, em área de 1,1 hectare, sem autorização do órgão ambiental competente, na propriedade de Valter Baggio. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaporé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01447.001.052/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Objeto: Verificar retirada de cascalho e pavimentação pela empresa Katia Aline Hossa & Cia Ltda. em São Miguel das Missões Local: Rua Padre Cristóvão de Mendonça, nº 1298, Centro, São Miguel das Missões/RS Investigado: Katia Aline Hossa & Cia Ltda. INVESTIGADO(S): Katia Aline Hossa & Cia Ltda. LOCAL DO FATO: Rua Padre Cristóvão de Mendonça, nº 1298, Centro, São Miguel das Missões/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00872.002.041/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Objeto: Verificar alerta emitido pelo MapBiomass acerca de desmatamento em área localizada no Município de Santo Ângelo. Local: Município de Santo Ângelo/RS. INVESTIGADO(S): Neide Wilpert Etges, Ronei Etge. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00881.000.101/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Elisa Reinheimer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental consistente em supressão de vegetação nativa (2,21 hectares). INVESTIGADO(S): ANTONIO JOAO DE MOURA LIMA. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.





Porto Alegre, 24 de junho de 2026.

Edição n. 4286

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.315/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Elisa Reinheimer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7. OBJETO: Dano ambiental consistente em supressão de vegetação nativa em estágio médio de regeneração, atingindo 2,04 hectares. INVESTIGADO(S): ANTONIO CARLOS GARCIA CONTESSA. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.268/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Elisa Reinheimer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental consistente em supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica (1,44 hectares), em estágio médio e avançado de regeneração, na Localidade do Rincão dos Dorneles, no interior de São Francisco de Assis. INVESTIGADO(S): José Edemilson Bertazo Crestani. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00881.000.733/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Elisa Reinheimer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental decorrente do desmatamento de vegetação arbórea nativa, atingindo cerca de 3,63 hectares, em imóvel localizado no Bioma Pampa. INVESTIGADO(S): Aladim Cogo Moscato. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.039/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Elisa Reinheimer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7. OBJETO: Apurar prática de danos à flora, consistente na supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica e no impedimento da regeneração natural da vegetação, em propriedade situada na localidade Porteira do Toroquá, interior do Município de São Francisco de Assis/RS, sob responsabilidade de Altamir José Fogliato. INVESTIGADO(S): Altamir José Fogliato. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.052/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Elisa Reinheimer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7. OBJETO: Apurar a prática de dano ambiental, consistente em supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, em estágio médio de regeneração, atingindo 0,92 hectares, na localidade de Cerro do Marco, no interior de São Francisco de Assis/RS. INVESTIGADO(S): Regis Cassiano Freitas Grippa. LOCAL DO FATO: Localidade Cerro do Marco, interior de São Francisco de Assis/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.099/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Elisa Reinheimer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7. OBJETO: Apurar a prática de dano ambiental consistente em supressão de vegetação em estágio médio e avançado de regeneração, atingindo aproximadamente 3,17 hectares, na localidade Cerro do Marco, no Interior de São Francisco de Assis/RS. INVESTIGADO(S): ADÃO RAMÃO LEAL DE SOUZA. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00020.000.771/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Elisa Reinheimer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7. OBJETO: apurar eventual supressão de vegetação arbórea nativa, sem autorização ambiental, para uso agrícola (plântio de fumo), em área de aproximadamente 3,15 hectares, sendo cerca de 0,34 ha situados em Área de Preservação Permanente (APP), às margens de curso d'água, e aproximadamente 0,28 ha em área de Reserva Legal, localizada no Bioma Mata Atlântica, em estágio médio de regeneração. INVESTIGADO(S): Mauro Leonardo Savaris Costacurta. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.373/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Elisa Reinheimer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, fora de área de preservação permanente, em propriedade localizada no Rincão dos Dorneles, interior do município de São Francisco de Assis. INVESTIGADO(S): Derli Contessa Fabiano. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00881.000.812/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Elisa Reinheimer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7. OBJETO: apurar eventual dano ambiental consistente na supressão de vegetação arbórea nativa, com área aproximada de 0,78 hectares, localizado no Bioma Mata Atlântica, fora de Área de Preservação Permanente, na Estrada Rincão dos Savaris, interior deste município de São Francisco de Assis/RS. INVESTIGADO(S): Antônio José Cogo Moscato. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.406/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Elisa Reinheimer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7. OBJETO: apurar eventual dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa, em uma área de 0,62 hectares, localizada no Bioma Mata Atlântica, em área fora de Área de Preservação Permanente, na localidade de Rincão dos Lançanovas, interior do município de São Francisco de Assis/RS. INVESTIGADO(S): Antônio Sidimar Chimelo Dall Asen. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.407/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Elisa Reinheimer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7. OBJETO: apurar eventual dano ambiental consistente na supressão de 0,19 hectares de vegetação arbórea nativa em área de remanescentes do Bioma Mata Atlântica, fora da área de preservação permanente, na localidade Rincão dos Lançanovas, interior do município de São Francisco de Assis/RS. INVESTIGADO(S): Valmir Chimelo Dall Asen. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.513/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Elisa Reinheimer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7. OBJETO: apurar eventual dano ambiental consistente na supressão de vegetação arbórea nativa em área de 2,43 hectares, fora da área de preservação permanente, situada em zona de transição entre o Bioma Pampa e o Bioma Mata Atlântica, na localidade Rincão dos Dorneles, interior do município de São Francisco de Assis/RS. INVESTIGADO(S): HERVE FABIANO DORNELES. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.





Porto Alegre, 24 de junho de 2026.

Edição n. 4286

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00881.000.098/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Elisa Reinheimer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7. OBJETO: Investigar a prática de dano ambiental, consistente em supressão de vegetação do Bioma Pampa, atingindo cerca de 0,67 hectares, na localidade Porteira do Toroquá, Passo do Leão, no interior do Município de São Francisco de Assis. INVESTIGADO(S): ANDRÉ COGO DA SILVA. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00881.000.817/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Elisa Reinheimer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente da supressão de vegetação arbórea nativa em área de transição do Bioma Mata Atlântica e do Bioma Pampa, em estágio médio e avançado de regeneração, atingindo área de 10,16 hectares, localizada fora da área de preservação permanente, na localidade Porteira do Toroquá, interior do município de São Francisco de Assis/RS. INVESTIGADO(S): EVERTON LAMBERTY. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.318/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Elisa Reinheimer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa em estágio médio de regeneração (aproximadamente 1,63 hectares), na localidade Rincão dos Dorneles, interior do Município de São Francisco de Assis. INVESTIGADO(S): Luiz Dealtri Contessa. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01904.000.119/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Milena dos Santos Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 42. OBJETO: Apurar dano ambiental, referente ao alerta 793801, na propriedade de Antônio Ademar Neckel Quatrin, na Localidade de Jaburiti, interior de Barra do Guarita/RS. INVESTIGADO(S): Antônio Ademar Neckel Quatrin. LOCAL DO FATO: Barra do Guarita/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01862.000.313/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - PJ da Promotoria de Salto do Jacuí - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Apurar suposto depósito irregular de resíduos sólidos em Salto do Jacuí manejado pela própria Prefeitura Municipal. INVESTIGADO(S): Município de Salto do Jacuí. LOCAL DO FATO: Salto do Jacuí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01862.000.297/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - PJ da Promotoria de Salto do Jacuí - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Apurar dano ambiental praticado por Emerson Motta Soares em imóvel situado na Rua Ernesto Relevante, s/n, bairro Cruzeiro, em Salto do Jacuí/RS, o qual foi objeto de TAC firmado no IC n. 01129.00010/2009. INVESTIGADO(S): Emerson Motta Soares. LOCAL DO FATO: Salto do Jacuí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01862.000.180/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - PJ da Promotoria de Salto do Jacuí - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental decorrente da manutenção de pássaros silvestres em cativeiro por Marcirio Rosa de Souza. INVESTIGADO(S): Marcirio Rosa de Souza. LOCAL DO FATO: Salto do Jacuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01822.000.208/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Restinga Seca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Átila Castoldi Kochenborger. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca. OBJETO: Apurar eventual poluição sonora e perturbação do sossego, sob a ótica ambiental e urbanística, da distribuidora de bebidas, nomeada GW Bebidas, que supostamente estaria causando prejuízos aos moradores e estabelecimentos comerciais localizados próximos ao estabelecimento de bebidas. INVESTIGADO(S): WINICIUS TRINDADE NUNES. LOCAL DO FATO: Restinga Sêca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01706.000.245/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rodrigues Araujo. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: APURAR a ocorrência de dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa e parcelamento irregular do solo no Município de Caraá/RS, bem como assegurar a reparação integral dos danos e a responsabilização do(s) envolvido(s). INVESTIGADO(S): Silvio Miguel Fofonka. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01175.000.933/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Chiuzuli. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Apurar possíveis ilegalidades em postos de combustíveis com funcionamento 24 horas, em Montenegro/RS, consistentes no comércio de bebidas alcoólicas durante a madrugada, perturbação do sossego, aglomerações e vias de fato entre os clientes. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Montenegro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01610.001.620/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Chiuzuli. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Verificar se há dano ambiental ou lesão à coletividade em decorrência da ausência de pavimentação e possível acúmulo de lixo em passeio localizado na Rua Jose Pedro Steingleder. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Montenegro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01604.000.035/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andreise Borrin Bagatini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Apurar abaixo-assinado narrando a instalação irregular de lavoura em área de preservação ambiental na Rua da Barca, às margens do Rio Camaquã, em Camaquã/RS, com o uso de agrotóxicos e demais impactos como: erosão do solo, risco às moradias, contaminação das águas e ameaça ao equilíbrio ecológico. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua da Barca, às margens do Rio Camaquã, em Camaquã/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO:





Porto Alegre, 24 de junho de 2026.

Edição n. 4286

00748.005.157/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Programa Pró Catador Sebrae, voltado à capacitação e profissionalização de duas associações de triagem de resíduos sólidos em Caxias do Sul, com vistas à sua transformação em cooperativas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00748.011.821/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Averiguar a supressão de vegetação cometida por ALAN IORIATI COLOMBELLI, em área de sua propriedade, em Caxias do Sul/RS INVESTIGADO(S): ALAN IORIATI COLOMBELLI. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01443.002.430/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Investigar a supressão de vegetação na propriedade de Vilmar Alberto Andreazza, em Caxias do Sul/RS. INVESTIGADO(S): A definir. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.000.077/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Osmarini Marques. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça de Entrância Intermediária - 40. OBJETO: investigar possível desmatamento de vegetação nativa em propriedade rural no Município de Nova Bassano. INVESTIGADO: Fernando Antônio Zottis, Domicio Mileski. LOCAL DO FATO: Nova Bassano.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01336.000.117/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Possível incompatibilidade entre a localização do Canil Municipal de Novo Hamburgo, no local em que situado, com os trabalhos realizados pelo Centro de Educação Ambiental Ernest Sarlet - CEAES. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01512.000.086/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: EVENTUAIS DANOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE DESMATAMENTO NA ESTRADA ANDRÉ HAUBERT, EM NOVO HAMBURGO. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00861.002.347/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: investigar possível dano ambiental em área (s) localizada (s) no Município de Santa Cruz do Sul -RS, coordenadas Latitude 52°24'7.350"W e Longitude 29°40'27.934"S; e Latitude 52°23'45.909"W e Longitude 29°40'30.392"S, do Bioma Mata Atlântica. INVESTIGADO(S): JBFP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00872.000.025/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar dano ambiental na propriedade de Maiquel Machado Galvam em São Miguel das Missões e a necessidade de reparação e/ou compensação ambiental. INVESTIGADO(S): Maiquel Machado Galvam. LOCAL DO FATO: Esquina Campestre, interior de São Miguel das Missões/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00890.001.518/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Schinestsck Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. OBJETO: Investigar o uso irregular do passeio público, de Área Especial de Interesse Cultural, pela Choperia Heinz Beer, localizada na Rua Independência, 1315 - Centro. INVESTIGADO(S): Choperia Heinz Beer. LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01589.000.266/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Corte de árvores e movimentação de solo (Hotel Ubuntu, Colina do Sol) - Taquara. INVESTIGADO(S): Zumbi de Figueiredo Steffens. LOCAL DO FATO: Taquara/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01528.000.690/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: ADITAR A PORTARIA DE INSTAURAÇÃO do presente Inquérito Civil com o fim de alterar o polo passivo do presente expediente, para que passe a constar: OBJETO : Apurar a ocorrência de dano ambiental consistente na (1) supressão de 12,085ha de vegetação nativa secundária em estágio médio e avançado de regeneração, em área pertencente ao Bioma Mata Atlântica, sendo que 10,370ha encontravam-se em área de preservação permanente, e (2) implantação de atividade potencialmente poluidora (silvicultura de espécies exóticas), tudo sem licença dos órgãos ambientais competentes, fatos constatados no dia 30 de maio de 2025, em propriedade sob a responsabilidade de Geo Forest Florestal Ltda. Me, na localidade denominada Fazenda dos Macedos, localizada no interior do Município de Vacaria - RS (Coordenadas Geográficas -28.207584ºs - 50.785432ºo - Comunicação de Ocorrência Policial n.º 1395/2025/983557). INVESTIGADOS : Geo Forest Florestal Ltda Me e Fernando Rezini. LOCAL DO FATO: Vacaria-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00930.000.792/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano ambiental decorrente da não autorizada supressão de





Porto Alegre, 24 de junho de 2026.

Edição n. 4286

vegetação na Estrada João de Oliveira Remião, n.º 11115, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): MATEUS DOS SANTOS. LOCAL DO FATOS: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01644.000.669/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. OBJETO: Solicita providências quanto a perturbação sonora proveniente do estabelecimento Malte Puro. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Charqueadas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01610.000.910/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Chiuizuli. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Apurar empreendimento "Lavagem Bololo" em funcionamento de forma irregular, conforme TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 2987/2026/980501. AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 61/26. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Avenida Júlio Renner, nº 2774, em Montenegro/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01718.000.266/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arvorezinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: null. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - PJ da Promotoria de Arvorezinha - Diego Prux. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental decorrente de supressão irregular de vegetação nativa no Bioma Mata Atlântica, identificada por meio do Alerta MapBiomass nº 801633, sem autorização do órgão ambiental competente, em imóvel rural vinculado a Vanderlei da Cas, situado na localidade de Linha Sítio Salvador, interior do Município de Putinga/RS, bem como verificar a adoção das medidas administrativas, civis e criminais cabíveis e a recuperação da área degradada. INVESTIGADO(S): Vanderlei da Cas. LOCAL DO FATOS: Putinga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01718.000.534/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arvorezinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Des. Exc. - Compartilhamento - PJ da Promotoria de Arvorezinha - Diego Prux. OBJETO: Apurar a regularidade da manutenção de estábulo em área urbana no Município de Ilópolis/RS, bem como eventual supressão de vegetação sem licença e uso indevido de maquinário público. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Ilópolis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01718.000.316/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arvorezinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Des. Exc. - Compartilhamento - PJ da Promotoria de Arvorezinha - Diego Prux. OBJETO: Apurar a ocorrência de supressão de vegetação nativa em área rural no Município de Arvorezinha/RS, conforme Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental lavrado pela PATRAM, bem como verificar a existência de procedimento criminal instaurado e a necessidade de atuação ministerial na esfera cível, à luz da Recomendação nº 02/2021-PGJ. INVESTIGADO(S): Valdisnei Citron Valerio. LOCAL DO FATOS: Arvorezinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01718.000.380/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arvorezinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Des. Exc. - Compartilhamento - PJ da Promotoria de Arvorezinha - Diego Prux. OBJETO: Apurar suposta supressão irregular de vegetação nativa em área de 0,31 ha, identificada pelo MapBiomass Alerta nº 1377815, incidente sobre imóvel rural com CAR no Município de Arvorezinha/RS, atribuído a Odair Guerini. INVESTIGADO(S): Odair Guerini. LOCAL DO FATOS: Arvorezinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01718.000.152/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arvorezinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: null. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - PJ da Promotoria de Arvorezinha - Diego Prux. OBJETO: Apurar intervenção em Área de Preservação Permanente, com supressão de vegetação e suposta canalização de recurso hídrico, na localidade de Gramadinho, em Ilópolis/RS, bem como verificar a regularidade ambiental da intervenção, a extensão do dano e a necessidade de reparação integral da área degradada. INVESTIGADO(S): Leocir Signor Gasparin, Pré-Moldados Gasparin Ltda. LOCAL DO FATOS: Ilópolis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01718.000.160/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arvorezinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: null. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - PJ da Promotoria de Arvorezinha - Diego Prux. OBJETO: Apurar a supressão de vegetação nativa, em área aproximada de 0,27 hectare, no Bioma Mata Atlântica, identificada a partir de alerta do sistema MapBiomass (Alerta nº 1354914) e posteriormente constatada em fiscalização da Brigada Militar Ambiental, na localidade de Linha Várzea Grande, Município de Putinga/RS, em imóvel vinculado à matrícula nº 8.831 do Registro de Imóveis de Arvorezinha/RS, bem como a responsabilização civil pelos danos ambientais e a necessidade de recuperação da área degradada. INVESTIGADO(S): Rogério Carboni. LOCAL DO FATOS: Arvorezinha.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01756.000.409/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ulysses Fernandes Moraes Luz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. OBJETO: Alerta disparado pelo Mapbiomass nº 801363, 891305, 755985 e 1056027, os quais versam sobre desmatamento no município de Encruzilhada do Sul - RS. INVESTIGADO(S): Fernando Moralles Espinosa, Ederson Anzilero, Maria Cristina Moralles Espinosa. LOCAL DO FATOS: Áreas localizadas no interior do município de Encruzilhada do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01508.000.847/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Acompanhar a adoção de medidas, pelo Município de Cruzaltense, com relação ao depósito irregular de resíduos sólidos e à supressão de vegetação nativa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Município de Cruzaltense.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00762.002.169/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Acompanhar a adoção de medidas, pelo Município de Severiano de Almeida, com relação à supressão de vegetação realizada no seu território. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Município de Severiano de Almeida.





Porto Alegre, 24 de junho de 2026.

Edição n. 4286

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01508.000.880/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: acompanhar a regularidade do corte de árvores pelo Município de Erechim. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01508.000.982/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: acompanhar a adoção de medidas, pelo Município de Erechim, com relação ao acúmulo de resíduos na Rua Demétrio Arpini. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01508.000.973/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: acompanhar a adoção de medidas, pelo Município de Campinas do Sul, com relação a danos ambientais noticiados em duas propriedades. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Campinas do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00762.000.139/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: investigar a supressão de vegetação nativa em estágio médio e avançado de regeneração, em área total aproximada de 10.000 m<sup>2</sup> (01 hectare), sendo 5.800 m<sup>2</sup> inseridos em Reserva Legal. INVESTIGADO(S): Claudir Antônio Moraski. LOCAL DO FATO: Município de Aratiba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01508.000.620/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: acompanhar as medidas adotadas pelo Município de Quatro Irmãos quanto ao possível desmatamento no Rio Padre. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Quatro Irmãos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00762.002.620/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: acompanhar a adoção de medidas, pelo Município de Erechim, com relação a uma central de recebimento e classificação de resíduos sólidos sem licença ambiental no Bairro Florestinha. INVESTIGADO(S): Gilberto Rodes Janeczko. LOCAL DO FATO: Município de Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01508.001.080/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: acompanhar a adoção de medidas, pelo Município de Erechim, com relação a uma empresa de fundição que estaria funcionando sem licença de operação. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00762.000.290/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: investigar a prática de maus tratos a animais por Valdir Pereira Fink, no Município de Erechim. INVESTIGADO(S): Valdir Pereira Fink. LOCAL DO FATO: Município de Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00762.003.105/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: investigar a supressão de vegetação nativa em uma área de 1,4445 ha, sem autorização, por Paulo Cesar Bampi, no interior do Município de Cruzaltense/RS. INVESTIGADO(S): Paulo Cesar Bampi, Diana Giachini Bampi. LOCAL DO FATO: Município de Cruzaltense.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00762.000.965/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: investigar a prática da supressão de e 70 toras, 31,85 estereos de madeira, da espécie Araucária angustifólia (pinheiro brasileiro), espécie ameaçada de extinção e objeto de especial proteção, conforme a Portaria MMA nº 148/2022, por DILEI MAXIMINO ANZOLIN, no Município de Severiano de Almeida. INVESTIGADO(S): Dilei Maximino Anzolin. LOCAL DO FATO: Município de Severiano de Almeida.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01650.000.911/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: investigar possível dano ambiental relativo à propriedade de Marisete Bermonte Vestena, situada na localidade Linha Novo Treviso, município de Faxinal do Soturno - RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: localidade Linha Novo Treviso, município de Faxinal do Soturno - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01768.000.054/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de General Câmara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Loren Tazioli Engelbrecht Zantut. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara. OBJETO: Apurar descarte irregular de resíduos no lago junto à Vila Mandinho. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: General Câmara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01768.000.036/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de General Câmara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Loren Tazioli Engelbrecht Zantut. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da





Porto Alegre, 24 de junho de 2026.

Edição n. 4286

Promotoria de Justiça de General Câmara. OBJETO: Averiguar omissão/falta de política de castração a abrigo (canil municipal) para cães e gatos. INVESTIGADO(S): Município de General Câmara - RS. LOCAL DO FATO: General Câmara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01776.000.049/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar possível crime ambiental em Dois Lajeados, Alerta MapBiomias 1528532. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Dois Lajeados.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00802.000.145/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Dano ambiental decorrente de desmatamento. INVESTIGADO(S): Vanderlei Borghetti. LOCAL DO FATO: Sério.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01790.000.011/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. OBJETO: Dano ambiental decorrente de desmatamento de 0,9 hectares (9000m²) de vegetação nativa em área de preservação permanente e sem licença do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Sergio Bernardi. LOCAL DO FATO: Marcelino Ramos.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.001.469/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Possível desmatamento não autorizado - Código de Alerta n.º 1167436 do MapBiomias Alerta. INVESTIGADOS: Verli Kruger Perleberg, Orle Perleberg. LOCAL DO FATO: Município de Turuçu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01522.001.806/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Apurar funcionamento de oficina mecânica, sem licenciamento ambiental vigente, lançamento de efluentes líquidos sem tratamento adequado e gerenciamento inadequado de resíduos sólidos, na Rodovia BR 287, n.º 1800, Santa Maria/RS. INVESTIGADO(S): ALCIMAR FERREIRA AIRES, FABIANO ELIEZER BRAIDO MANZON. LOCAL DO FATO: Santa Maria/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00864.003.232/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Averiguar possível supressão vegetal na localidade de São Francisco, zona rural do município de São Martinho da Serra/RS apontados como responsáveis pelo (CAR) sob o código RS-4319125-B1404027FAD34961844DD5F5F45F4F35. INVESTIGADO(S): João Luiz Foggiao, Ricardo Monteiro Foggiao, Rubens Foggiao, VALCIR JOSE PENGO FOGGIATO, Valdir Ângelo Foggiao. LOCAL DO FATO: São Francisco, zona rural do município de São Martinho da Serra/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01447.001.862/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Objeto: Verificar reclamação de possíveis cemitérios sem fiscalização e regularização. Local: Município de Santo Ângelo. INVESTIGADO(S): Município de Santo Ângelo. LOCAL DO FATO: Município de Santo Ângelo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00872.000.028/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Objeto: Verificar reclamação de possível supressão de vegetação. Local: Rincão dos Durks, interior de Eugênio de Castro/RS. Investigado: Paulo Ignácio Schneider. INVESTIGADO(S): Paulo Ignácio Schneider. LOCAL DO FATO: Rincão dos Durks, interior de Eugênio de Castro/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01447.000.116/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Notícia de lançamento de embalagens vazias de agrotóxicos, no solo e a céu aberto, na Fazenda São José, bairro Barra do São João, neste Município. INVESTIGADO(S): Mauro Almeida de Oliveira. LOCAL DO FATO: Fazenda São José, bairro Barra do São João, Santo Ângelo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00872.000.307/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Objeto: Verificar notícia de poluição realizada pelo estabelecimento denominado "TROIAN'S LAVACAR". Local: Rua Cel. Pedro Arão, nº 672, bairro Sobuski, Santo Ângelo/RS. Investigado: Gisiele Troian Quaresma. LOCAL DO FATO: Rua Cel. Pedro Arão, nº 672, bairro Sobuski, Santo Ângelo/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01447.001.052/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar retirada de cascalho e pavimentação pela empresa Katia Aline Hossa & Cia Ltda. em São Miguel das Missões; LOCAL: Rua Padre Cristóvão de Mendonça, nº 1298, Centro, São Miguel das Missões/RS; INVESTIGADOS: Katia Aline Hossa & Cia Ltda. e Mauro Donadel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01872.000.956/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Apurar notícia de possível dano ambiental decorrente de aterramento de Área de Preservação Permanente (APP) e de possível área de banhado, supostamente realizado para ampliação de pátio de armazenamento de veículos do Centro de Remoção de Veículos operado pela empresa Guinchos Zapparoli, localizado no Distrito de Lajeado Grande, Município de São Francisco de Paula. INVESTIGADO(S): Guinchos Zapparoli. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.





Porto Alegre, 24 de junho de 2026.

Edição n. 4286

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00882.001.655/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Apurar a regularidade do licenciamento ambiental e da autorização de supressão de vegetação nativa expedidos em favor de Ciro Ricardo Cândido e Silva e Damiane Maria Boziki no Loteamento Alpes de São Francisco. INVESTIGADO(S): Município de São Francisco de Paula. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01583.000.639/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: apurar a regularidade de obra de drenagem e pavimentação realizada no centro histórico do Município de São José do Norte/RS, diante de indícios de intervenção em bem tombado sem a devida anuência do órgão competente de proteção ao patrimônio cultural. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São José do Norte.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01880.000.536/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Fernando Rigo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Apurar possível situação de abandono e maus-tratos de animais domésticos no Município de São Pedro do Sul/RS, após o falecimento da proprietária do imóvel onde se encontravam, bem como verificar a adoção de medidas de proteção pelos órgãos competentes e eventual responsabilização de familiares, sucessores ou demais responsáveis. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Pedro do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01890.000.309/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sarandi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nicoli Almeida Manfrin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi. OBJETO: Acompanhar, impulsionar e fiscalizar a formulação, implementação e execução da Política Municipal de Bem-Estar Animal de BARRA FUNDA. INVESTIGADO(S): Município de Barra Funda. LOCAL DO FATO: Barra Funda.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01890.000.303/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sarandi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nicoli Almeida Manfrin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi. OBJETO: Acompanhar, impulsionar e fiscalizar a formulação, implementação e execução da Política Municipal de Bem-Estar Animal de Nova Boa Vista. INVESTIGADO(S): Município de Nova Boa Vista/RS. LOCAL DO FATO: Nova Boa Vista.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01589.000.132/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: POSSÍVEL USO DE HERBICIDA PARA CAPINA QUÍMICA. INVESTIGADO(S): Município de Taquara. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.000.590/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Apurar danos ambientais decorrente de vazamento permanente de esgoto. Local: Esquina da Rua São Judas Tadeu com Avenida Emancipação. INVESTIGADO(S): CORSAN. LOCAL DO FATO: Tramandaí - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01544.000.078/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Flávia Ramos Castro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 33. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental decorrente de intervenções realizadas na propriedade de Luis Carlos Vermut, localizada em área de domínio da linha férrea INVESTIGADO: LUÍS CARLOS VERMUT. LOCAL DO FATO: Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00922.001.281/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renan Loss. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Apurar o funcionamento de atividade potencialmente poluidora de tornearia / serralheria / oficina de manutenção e reparação de veículos, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente pela Tornearia Campos (Vera Emilia S. de Campos - ME - Elton Silveira de Campos). INVESTIGADO(S): Elton Silveira de Campos. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01726.000.134/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Cassiano Ferreira da Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 5. OBJETO: Apurar dano ambiental e risco à saúde pública decorrentes da operação irregular e clandestina de depósito de resíduos sólidos ("lixão a céu aberto"), com focos de incêndio, contaminação do solo e proliferação de vetores, situado na Rua Parque Industrial, s/nº, Vila Julieta (aos fundos do Cemitério Municipal). INVESTIGADO(S): Município de Butiá. LOCAL DO FATO: Butiá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00949.000.408/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar medidas urbano-ambientais em face de denúncia de enxame de mosquitos no Bairro Guarani, em Capão da Canoa. INVESTIGADO(S): CORSAN; Município de Capão da Canoa. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01862.000.596/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - PJ da Promotoria de Salto do Jacuí - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente de desmatamento de vegetação nativa dentro e fora de APP em área rural de EVERALDO DA SILVA MORAES, localizada no município de Jacuizinho, sem autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): EVERALDO DA SILVA MORAES. LOCAL DO FATO: Salto do Jacuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01862.000.632/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - PJ da Promotoria de Salto do Jacuí - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Apurar notícia de suposto dano ambiental causado pelo Mercado Parceiro, de Nilo Somavilla, em razão da exposição à venda de produtos vencidos e da ausência de licença de operação.





Porto Alegre, 24 de junho de 2026.

Edição n. 4286

INVESTIGADO(S): Nilo Somavilla. LOCAL DO FATO: Salto do Jacuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01862.000.634/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - PJ da Promotoria de Salto do Jacuí - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Apurar notícia de suposto dano ambiental causado pelo empreendimento Mercado dos Amigos, de propriedade de BRUNO SCHNEIDER MORESCO, em razão do funcionamento sem licença de operação e da manutenção de produtos alimentícios vencidos e/ou sem procedência. INVESTIGADO(S): Bruno Schneider Moresco. LOCAL DO FATO: Salto do Jacuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01908.000.181/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Coroas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Ramos Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas. OBJETO: Para investigar possível lesão ao ambiente natural consistente na supressão de vegetação nativa, em estágio médio de regeneração, pertencente ao Bioma Mata Atlântica, ocorrido na Rua Visconde de Mauá, bairro Sander, Três Coroas/RS. INVESTIGADO(S): Péricles Almeida de Brito. LOCAL DO FATO: Três Coroas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01908.000.183/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Coroas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Ramos Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas. OBJETO: apurar dano ao ambiente natural consistente em supressão de 1.320 m<sup>2</sup> de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica, para abertura de via, ocorrido na Rua Brasil, 1900, Três Coroas/RS, coordenadas geográficas (29°29'15.13"S) Lat/long (50°46'18.64"O) Datum: WGS 84. INVESTIGADO(S): Anibaldo Weber. LOCAL DO FATO: Três Coroas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01610.000.395/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Chiuizuli. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades no funcionamento da empresa Bio-C, em Montenegro/RS. INVESTIGADO(S): Bio-C Central de Compostagem Ltda. LOCAL DO FATO: Rodovia RS 124, em Montenegro/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01610.000.906/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Chiuizuli. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Apurar suposto dano ambiental ocasionado por descarte irregular de resíduos, autora Mozara Rodrigues de Mello Weyh, conforme TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 2486/2026/980501. AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 47/2026. INVESTIGADO(S): Mozara Rodrigues de Mello Weyh. LOCAL DO FATO: Estrada Morro do Cedro, SN, Interior, em São José do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01610.000.038/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Chiuizuli. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades em canalização de arroio situado na Rua Osmar Hermes, nº 141, no Bairro Santa Rita, em Montenegro/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Osmar Hermes, nº 141, no Bairro Santa Rita, em Montenegro/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01175.000.153/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Chiuizuli. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Acompanhar possíveis irregularidades no Município de Pareci Novo em face do Projeto de Recuperação de Matas Ciliares 01346.000.350/2023. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pareci Novo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02552.000.011/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Terra de Areia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Terra de Areia. OBJETO: Denúncia encaminhada pelo Instituto Curicaca acerca da possível supressão de vegetação nativa em área aproximada de 8,81 hectares, situada no Município de Itati/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Itati/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02552.000.014/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Terra de Areia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Terra de Areia. OBJETO: Denúncia encaminhada pelo Instituto Curicaca, noticiando a supressão irregular de vegetação nativa em área de aproximadamente 0,84 hectares, situada no Município de Itati/RS. INVESTIGADO(S): Nereu Mittmann, Mateus do Nascimento Mittmann. LOCAL DO FATO: Itati/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01718.000.418/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arvorezinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: null. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - PJ da Promotoria de Arvorezinha - Diego Prux. OBJETO: Apurar perturbação do sossego decorrente da realização de eventos com música em estabelecimento comercial (Lancheria Parada da Hora), bem como verificar a regularidade da atividade exercida e a necessidade de adequação às normas administrativas e ambientais. INVESTIGADO(S): Daiana Fachí. LOCAL DO FATO: Ilópolis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00726.000.670/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Roberto Guerra. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: Apuração de denúncia de suposta poluição ou dano ambiental envolvendo a pessoa jurídica IRMÃOS CIOCCARI & CIA LTDA (FIDA), com sede na BR-392, localidade de Caieiras, no município de Caçapava do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caçapava do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00755.000.424/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: apurar a possível prática de dano ambiental no Posto Inovar, consistente em possuir atividade potencialmente poluidora operando em desacordo com a licença ambiental. INVESTIGADO(S): CÉSAR AUGUSTO LIBRELOTTO RUBIN, Inovar Produtos Agrícolas. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.





Porto Alegre, 24 de junho de 2026.

Edição n. 4286

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00775.000.331/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Apurar, a partir de denúncia formalizada pelo Instituto Curicaca, a legalidade do licenciamento ambiental municipal e a efetiva supressão de 0,74 ha de vegetação florestal primária e secundária em estágio avançado de regeneração, localizada no município de Caiçara/RS, em suposto desacordo com a Lei Federal nº 11.428/2006, fato que foi objeto do expediente nº 01690.001.503/2024 (Alerta nº 1272284). INVESTIGADO(S): Município de Caiçara. LOCAL DO FATO: Município de Caiçara/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01772.000.002/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Giruá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ecléia Silvani Deuschle. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. OBJETO: Denúncia anônima indicando que o engenheiro agrônomo Cleber Rodrigo Radons tem utilizado venenos oriundos do Paraguai, Argentina e Uruguai. INVESTIGADO(S): CLEBER RODRIGO RADONS. LOCAL DO FATO: Giruá e outros Municípios e Estados.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01796.000.373/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Tatsch Bonatto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. OBJETO: apurar a ocorrência de dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa em área de aproximadamente 0,5 hectare, inserida no Bioma Mata Atlântica, fora de Área de Preservação Permanente (APP), localizada na Linha Mantiqueira, interior do Município de Não-Me-Toque/RS (coordenadas geográficas: Latitude. INVESTIGADO(S): Olímpio Paulo Kraemer. LOCAL DO FATO: Não-Me-Toque.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00820.000.937/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Investigar possível prática de dano ambiental, consistente em poluição hídrica, na Rua Frederico Schults dos Santos, 115, em Passo Fundo/RS. INVESTIGADO(S): Nairara Schwants Miorando. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01514.000.772/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Apurar a supressão de vegetação fixadora de dunas em área de restinga próxima às margens da Lagoa Mirim. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01872.000.143/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: ocorrência de eventual supressão irregular de vegetação nativa e conversão de aproximadamente 29,91 hectares de campo nativo no Município de São Francisco de Paula/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01589.000.478/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: SUPRESSÃO IRREGULAR DE VEGETAÇÃO EM APP. INVESTIGADO(S): Deize Graziela Valandro. LOCAL DO FATO: Riozinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01589.000.083/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Supressão de vegetação nativa em terreno localizado na Rua Pedro José Müller, nº 1492, no Município de Taquara, sem a devida licença ambiental. INVESTIGADO(S): Rogério Inácio Lerner. LOCAL DO FATO: Rua Pedro José Müller, nº 1492, no Município de Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.000.725/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Apurar Dano Ambiental acerca de intervenção em Área de Preservação Permanente sem autorização/licença ambiental do órgão competente, com conclusão da obra na Avenida Beira Rio, n.º 852, Bairro: Barra, em Tramandaí, mesmo diante do indeferimento do pedido. INVESTIGADO(S): Gerson Gauer. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01916.000.337/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tupanciretã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Theodoro Alexandre da Silva Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã. OBJETO: investigar suposto dano ambiental, consistente na construção de açudes, em área de preservação permanente (banhado), sem licença do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): OSNEI DOS SANTOS AZEREDO. LOCAL DO FATO: Jari/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00930.002.160/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a atuação do Município de Viamão quanto ao monitoramento das áreas classificadas como de risco em seu território, incluindo a verificação da identificação, atualização cadastral e adoção de medidas preventivas, mitigatórias e de resposta voltadas à proteção da população, no âmbito das competências da Defesa Civil e demais órgãos municipais. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01504.001.466/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michael Schneider Flach. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. OBJETO: Investigar empresa que realizou obra suprimindo vegetação em desacordo com o previsto na Licença de Operação. INVESTIGADO(S): COESUL - CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA, Município de Cachoeirinha. LOCAL DO FATO: Rua Emanuel Messias, nº 95, bairro Vila da Paz, Cachoeirinha/RS.





Porto Alegre, 24 de junho de 2026.

Edição n. 4286

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01884.000.528/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Santos Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé (promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé). OBJETO: Relato de falta de organização e higiene no Cemitério Público de São Sepé. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Sepé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00807.000.110/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. OBJETO: Dano ambiental decorrente do corte de uma árvore nativa (Guajuvira) em desacordo com autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Gilnei Paulo Cazakevicius. LOCAL DO FATO: MARCELINO RAMOS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01686.000.940/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Panambi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Extrajudicial Residual - Adrio Rafael Paula Gelatti. OBJETO: Apurar dano ambiental por supressão de vegetação nativa, ocorridas no lapso temporal de 2017 a 2020, na Linha Assis Brasil, em Panambi/RS, atualmente de propriedade/posse de Cassio Luiz Sothe e Cleidiane Vergutz Sothe, realizadas pelo proprietário à época dos fatos, Elemar da Silva Oliveira. INVESTIGADO(S): Elemar da Silva Oliveira, Cassio Luiz Sothe, Cleidiane Vergutz Sothe. LOCAL DO FATO: Panambi/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01514.000.938/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Apurar a responsabilidade civil por danos ambientais decorrentes do derramamento de substância oleosa no ambiente hídrico, ocasionado por incêndio em equipamento portuário do tipo guindaste, fato ocorrido em 24 de abril de 2026 nas dependências do Porto Organizado de Rio Grande, bem como verificar a adequação e a suficiência das medidas de contingência, remoção de resíduos e reparação adotada. INVESTIGADO(S): Serra Morena Corretora Ltda., Portos RS. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00861.002.811/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar possível dano ambiental praticado em área de propriedade de Darcy dos Reis (falecido em 13/4/2018), localizada em Linha Pinhal Santo Antônio, no Município de Sinimbu. INVESTIGADO(S): João Júnior dos Reis, Jaqueline Reis da Silveira, Marcos Júnior Berté, Teresinha de Fátima Grassel dos Reis, Sucessão de Darcy dos Reis. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01618.000.199/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anahi Gracia de Barreto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. OBJETO: Denúncia - Desmatamento em Área Verde no bairro Lomba da Palmeira. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sapucaia do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00946.001.170/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sarandi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nicoli Almeida Manfrin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi. OBJETO: Apurar dano ambiental consistente em desmatamento de vegetação nativa em área situada na localidade de Águas do Angico, interior do Município de Sarandi/RS, atribuído, em tese, a Jomar Copini e Jones Copini, consistente na supressão de aproximadamente 1.459 m<sup>2</sup> de vegetação pertencente ao bioma Mata Atlântica, sem o devido licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): Jomar Copini, Jones Copini. LOCAL DO FATO: Sarandi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01910.000.539/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Zimmer. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Apurar dano ambiental na propriedade rural de Evandro Márcio Berft, localizada na localidade de Estrada São José, interior de Boa Vista do Buricá/RS. INVESTIGADO(S): Evandro Márcio Berft. LOCAL DO FATO: Boa Vista do Buricá/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.002.998/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laerte Kramer Pacheco. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: apurar irregularidades decorrentes da construção de Estação de Bombeamento de Esgoto (EBE), em um terreno de APP, pela empresa SVB Participações e Empreendimento Ltda. INVESTIGADO(S): SVB Participações e Empreendimento Ltda. LOCAL DO FATO: Xangri-lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01862.000.704/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. OBJETO: Apurar notícia de lavra mineral irregular manejada por Ralph José Rassweiler em Salto do Jacuí/RS e de supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica sem a devida licença ambiental. INVESTIGADO(S): Ralph José Rassweiler. LOCAL DO FATO: Salto do Jacuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01336.000.080/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Sinos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - - Ximena Cardozo Ferreira. OBJETO: Acompanhar a gestão, governança, arrecadação, aplicação de recursos, mecanismos de controle e prestação de contas do Fundo Verde Sinos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01862.000.185/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Salto do Jacuí - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Desmatamento - Jacuizinho - JOÃO PEDRO FERREIRA DE MATOS. INVESTIGADO(S): JOÃO PEDRO FERREIRA DE MATOS. LOCAL DO FATO: Jacuizinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01524.000.565/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria





Porto Alegre, 24 de junho de 2026.

Edição n. 4286

de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: Exercício de atividade metalúrgica sem licença de operação regular, tampouco inscrições estadual e municipal e PPCI. INVESTIGADO(S): Levi Augusto Diel Schneider. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00732.000.029/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andreise Borrin Bagatini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Apurar o delito narrado no auto de constatação de ocorrência ambiental n.º 99/2025. INVESTIGADO(S): Andrew Boeno Borges, Reflecta Portas e Janelas Planejadas LTDA. LOCAL DO FATO: Município de Camaquã/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.007.179/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: PROJETO CONTAINER-LABORATÓRIO. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: IFSul Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01610.000.909/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Chiuzuli. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Apurar empreendimento em funcionamento de forma irregular, de propriedade de Alexandre Oliveira da Silva, conforme TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 3108/2026/980501; AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 61/2026.. INVESTIGADO(S): Alexandre Oliveira da Silva. LOCAL DO FATO: Rua Heitor Muller, nº 32, em Montenegro/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00782.000.498/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Natália Cagliari. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Parecer Técnico do GAT - Doc UAA n.º 0472/2025 - item e) - referente à ETE - tratamento do efluente - do Saint Moritz. INVESTIGADO(S): Loteamento Bosque do Sol - Condado Saint Moritz. LOCAL DO FATO: Gramado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01610.002.746/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Chiuzuli. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: OFÍCIO Nº 418/1BPamb BM-MONTENGRO/2025; BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL Nº 8128-2025-980501; AUTO DE CONSTATAÇÃO DE OCORRÊNCIA AMBIENTAL Nº 146/2025., em face da Pessoa Jurídica Solar Comércio Agroindustrial LTDA.. INVESTIGADO(S): Solar Comércio e Agroindústria Ltda (Naturivos). LOCAL DO FATO: Salvador do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01610.000.151/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Chiuzuli. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 155/2025., em face de João Eusebio de Souza e Prefeitura Municipal de Brochier.. INVESTIGADO(S): João Eusebio de Souza, Município de Brochier. LOCAL DO FATO: Est. do Picadão, s/nº, Bom Jardim, Brochier (S 29º 36'34.3" - W 051º 35'01.3") - Datum - WGS 84).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02552.000.013/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Terra de Areia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Terra de Areia. OBJETO: Denúncia enviada pela internet - Desmatamento - ITATI / RS . INVESTIGADO(S): Rodrigo Werb. LOCAL DO FATO: Itati/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01872.000.960/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: operação irregular do Loteamento Colinas de São Francisco 3.º e 4.º Setores, da COTIZA S/A Incorporações Imobiliárias. INVESTIGADO(S): COTIZA S/A - INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01534.001.327/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: IRREGULARIDADE DE PIVÔS DE IRRIGAÇÃO. INVESTIGADO(S): JOAREZ GIANLUPPI, SIDINEI LUIZ GIANLUPPI. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 23 de junho de 2026.

**ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN,**

Coordenadora do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### AVISO Nº 17/2026

Torno público, nos termos do art. 38, § 4º, do Regimento Interno do egrégio Conselho Superior do Ministério Público (alterado pela Resolução nº 03/2014 – CSMP, publicada no DEMP de 16/12/2014), que, na Sessão Ordinária realizada no dia 15 de junho de 2026, foram examinadas as promoções de arquivamento lavradas em inquéritos civis, peças de informação e expedientes correlatos, tendo o Colegiado deliberado da seguinte forma:

#### ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:

00711.000.151/2025,	00718.001.438/2022,	00722.000.237/2019,	00722.002.475/2024,	00722.003.255/2023,	00723.001.599/2021,
00728.000.118/2025,	00732.000.016/2025,	00739.000.028/2020,	00739.001.814/2025,	00740.002.909/2024,	00740.007.810/2025,
00740.008.129/2025,	00743.000.920/2020,	00743.001.430/2020,	00748.000.047/2020,	00748.001.737/2020,	00748.002.795/2024,
00748.008.883/2022,	00748.009.903/2025,	00762.002.245/2023,	00763.000.161/2025,	00763.003.690/2022,	00768.002.240/2024,





00770.000.513/2026,	00770.001.817/2025,	00775.000.293/2017,	00780.001.615/2023,	00783.000.894/2022,	00785.000.396/2025,
00788.000.343/2025,	00795.007.636/2023,	00799.000.323/2024,	00802.002.043/2022,	00810.000.481/2023,	00820.000.442/2021,
00820.004.065/2024,	00820.005.176/2024,	00824.001.107/2026,	00824.002.978/2025,	00824.007.992/2025,	00832.001.292/2026,
00832.001.293/2026,	00832.001.942/2025,	00833.000.390/2023,	00852.001.791/2022,	00852.004.072/2024,	00857.001.335/2024,
00864.000.028/2024,	00864.001.967/2024,	00864.003.126/2025,	00864.004.370/2024,	00865.005.700/2021,	00872.001.602/2025,
00872.001.665/2025,	00873.000.658/2025,	00875.000.014/2019,	00875.001.640/2021,	00875.002.327/2023,	00876.001.295/2025,
00878.000.524/2025,	00890.001.118/2020,	00890.001.157/2025,	00891.001.008/2022,	00891.002.018/2020,	00891.005.440/2024,
00902.000.619/2021,	00904.001.129/2024,	00906.000.165/2025,	00906.000.166/2025,	00911.000.099/2023,	00911.000.631/2024,
00911.000.842/2020,	00911.001.031/2020,	00911.001.256/2025,	00918.000.335/2025,	00922.000.399/2020,	00922.000.825/2022,
00922.000.974/2021,	00922.003.225/2023,	00924.001.350/2021,	00930.005.257/2025,	00931.000.386/2025,	00931.002.865/2022,
00931.006.927/2024,	00935.000.559/2020,	00935.000.592/2020,	00936.000.069/2026,	00937.000.344/2025,	00945.000.226/2025,
00953.000.694/2025,	00970.000.391/2024,	01128.001.483/2023,	01128.002.473/2025,	01128.002.474/2025,	01128.006.260/2025,
01128.006.780/2025,	01132.000.715/2020,	01135.000.595/2020,	01136.000.862/2021,	01138.000.811/2020,	01216.001.610/2025,
01223.000.218/2025,	01223.000.488/2023,	01304.000.144/2026,	01304.000.417/2024,	01304.001.584/2024,	01304.001.692/2022,
01304.002.613/2025,	01304.002.809/2024,	01304.003.546/2025,	01304.003.699/2025,	01304.005.155/2025,	01304.005.361/2023,
01304.007.024/2025,	01304.007.756/2025,	01336.000.159/2025,	01346.000.018/2025,	01346.000.306/2023,	01346.000.346/2023,
01346.000.429/2025,	01346.000.430/2025,	01404.000.833/2023,	01411.010.113/2025,	01411.013.393/2024,	01413.000.643/2018,
01443.001.353/2024,	01445.000.061/2023,	01447.001.365/2025,	01447.001.392/2025,	01500.000.010/2024,	01502.000.895/2024,
01506.001.193/2024,	01506.001.106/2023,	01508.000.504/2022,	01508.000.777/2025,	01512.000.478/2025,	01514.000.051/2025,
01514.000.227/2021,	01514.001.288/2025,	01514.001.821/2024,	01516.000.180/2025,	01516.000.247/2025,	01518.000.418/2024,
01518.000.591/2023,	01518.000.604/2025,	01518.000.998/2025,	01522.000.589/2024,	01522.001.834/2025,	01524.000.397/2025,
01524.000.432/2024,	01524.000.469/2023,	01526.000.116/2025,	01526.000.247/2022,	01528.000.019/2025,	01528.000.053/2025,
01532.000.382/2025,	01536.000.109/2025,	01538.001.108/2023,	01538.001.155/2025,	01538.001.825/2024,	01538.002.298/2022,
01540.000.230/2022,	01540.000.784/2021,	01540.000.994/2022,	01540.001.861/2025,	01540.002.813/2023,	01542.001.129/2024,
01542.001.971/2025,	01542.002.498/2025,	01544.000.698/2025,	01544.000.743/2025,	01544.000.800/2025,	01546.000.786/2023,
01548.000.221/2025,	01548.000.429/2023,	01548.000.794/2025,	01585.000.972/2025,	01589.000.698/2026,	01589.001.499/2024,
01591.000.307/2025,	01591.000.586/2025,	01591.000.672/2025,	01593.001.536/2025,	01593.004.124/2022,	01593.005.133/2024,
01597.001.965/2024,	01602.000.484/2025,	01604.000.136/2024,	01604.000.469/2024,	01604.000.822/2025,	01610.003.272/2024,
01616.001.137/2025,	01618.001.867/2020,	01623.000.646/2022,	01623.000.704/2023,	01625.002.376/2025,	01625.003.234/2022,
01629.000.594/2018,	01629.001.710/2023,	01631.000.054/2026,	01633.000.430/2021,	01633.000.857/2020,	01640.000.038/2025,
01640.000.057/2025,	01640.000.207/2025,	01640.000.254/2025,	01640.000.417/2023,	01642.000.107/2023,	01642.000.967/2024,
01642.001.004/2023,	01644.000.141/2023,	01644.000.196/2024,	01644.000.239/2023,	01644.000.679/2021,	01644.001.008/2023,
01644.001.014/2023,	01646.000.092/2025,	01648.000.929/2025,	01652.000.558/2025,	01654.000.752/2025,	01656.000.462/2024,
01658.000.746/2018,	01658.000.782/2022,	01688.000.298/2024,	01688.000.458/2025,	01690.000.227/2026,	01690.000.230/2017,
01690.000.502/2021,	01690.000.717/2025,	01690.001.441/2023,	01694.000.386/2025,	01698.001.047/2025,	01700.000.159/2021,
01700.000.389/2018,	01700.000.559/2024,	01700.000.663/2022,	01706.000.240/2019,	01706.000.407/2018,	01706.000.488/2018,
01706.000.612/2020,	01710.000.266/2024,	01718.000.011/2025,	01718.000.403/2025,	01722.000.014/2025,	01722.000.055/2024,
01722.000.079/2025,	01722.000.295/2025,	01724.000.441/2023,	01732.000.127/2024,	01732.000.359/2019,	01732.000.498/2024,
01734.000.081/2025,	01736.000.588/2024,	01738.000.881/2023,	01740.000.118/2024,	01740.000.169/2021,	01740.000.219/2024,
01746.000.783/2023,	01748.000.196/2025,	01748.000.444/2024,	01750.000.387/2018,	01756.000.432/2023,	01756.000.433/2023,
01760.000.633/2025,	01768.000.087/2021,	01768.000.351/2025,	01772.000.403/2025,	01776.000.024/2025,	01776.000.452/2025,
01776.000.796/2023,	01776.000.832/2023,	01776.000.903/2023,	01782.000.055/2024,	01792.000.095/2024,	01792.000.746/2024,
01792.001.263/2023,	01794.000.202/2025,	01796.000.086/2021,	01796.000.472/2025,	01802.000.049/2025,	01802.000.706/2025,
01804.000.287/2025,	01812.000.285/2025,	01816.000.145/2024,	01816.000.198/2024,	01816.000.715/2025,	01820.000.009/2019,
01820.000.171/2025,	01822.000.296/2024,	01824.000.164/2025,	01824.000.221/2023,	01824.000.366/2023,	01826.000.038/2025,
01860.000.525/2024,	01864.000.292/2023,	01864.000.296/2023,	01864.000.395/2025,	01868.000.476/2025,	01870.000.024/2025,
01874.000.432/2025,	01876.000.104/2026,	01880.000.602/2023,	01882.000.238/2025,	01882.000.704/2025,	01886.000.226/2018,
01888.000.001/2026,	01888.000.298/2025,	01888.000.427/2024,	01888.000.515/2025,	01888.000.636/2025,	01890.000.532/2024,
01892.000.014/2022,	01892.000.151/2023,	01892.000.321/2023,	01892.000.349/2023,	01894.000.582/2023,	01894.000.277/2025,
01910.000.230/2025,	01910.000.270/2025,	01910.000.656/2025,	01920.000.529/2025,	01920.000.784/2024,	01920.001.084/2021,
02378.000.099/2026,	02378.001.541/2025,	02378.001.640/2025,	02541.000.047/2025,		

**ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO COM PROVIDÊNCIAS:**

01712.000.501/2023.

**ARQUIVAMENTOS NÃO HOMOLOGADOS:**

01212.000.419/2025, 01522.000.865/2024, 01756.000.579/2019.

**JULGAMENTOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA:**

00803.000.451/2025, 00890.000.390/2021, 01608.000.048/2020.

**ARQUIVAMENTO NÃO CONHECIDO:**

01544.000.001/2026.

**DECLINAÇÕES DE ATRIBUIÇÃO HOMOLOGADAS:**

00882.001.755/2025, 01304.004.315/2025, 01304.007.434/2025, 01631.000.096/2026, 01631.000.145/2025.

**NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:**

00001.001.667/2025,	00715.000.215/2026,	00719.000.132/2026,	00739.000.398/2026,	00748.001.831/2026,	00748.004.092/2025,
00748.004.518/2026,	00762.002.087/2025,	00783.000.704/2026,	00788.000.505/2026,	00878.000.045/2026,	00890.000.240/2026,
00914.004.053/2025,	00927.000.646/2025,	01202.000.124/2026,	01304.000.693/2026,	01304.000.789/2026,	01304.001.400/2026,
01304.001.625/2026,	01304.002.122/2026,	01304.002.524/2026,	01304.008.032/2025,	01304.008.767/2025,	01443.000.502/2026,
01502.001.221/2025,	01504.000.338/2026,	01504.002.166/2025,	01506.000.870/2026,	01506.003.323/2025,	01514.000.094/2026,
01514.000.261/2026,	01516.000.031/2026,	01520.001.217/2026,	01522.001.768/2025,	01524.000.501/2025,	01530.000.227/2026,
01548.001.789/2025,	01593.001.548/2026,	01623.000.008/2026,	01631.000.383/2025,	01633.000.100/2026,	01642.000.780/2025,
01652.000.274/2026,	01658.000.088/2026,	01706.000.413/2025,	01706.000.907/2024,	01716.000.792/2025,	01738.000.277/2026,
01772.000.144/2026,	01776.000.066/2026,	01776.000.210/2026,	01776.000.344/2026,	01778.000.134/2025,	01806.000.044/2026,
01896.000.265/2026,	01904.000.452/2025,	01904.000.454/2025,	01916.000.233/2025,	02383.000.095/2025,	02570.000.351/2026.





Porto Alegre, 24 de junho de 2026.

Edição n. 4286

**NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS NÃO CONHECIDOS:**

01623.001.054/2023, 01638.000.117/2026, 01772.001.008/2025.

**ANPCS HOMOLOGADOS:**

00829.000.804/2026, 01221.000.076/2026.

**ANPC HOMOLOGADO COM PROVIDÊNCIAS:**

00829.000.641/2026.

Os interessados poderão solicitar ao Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão – SIAC – a certidão do respectivo julgamento.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de junho de 2026.**JULIANA BOSSARDI**,

Promotora-Assessora.

**FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL****EDITAL Nº 3/2026 – FRBL****Propostas de Parceria – pequeno valor – ao Fundo para Reconstituição de Bens Lesados****PREÂMBULO**

Nos termos do disposto no inciso XVII do artigo 6º do Regimento Interno do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados e **em cumprimento ao deliberado pelo seu Conselho Gestor na 97ª sessão ordinária, realizada em 13 de abril de 2026, TORNO PÚBLICO** o seguinte **EDITAL**, mediante publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público e **divulgação na página do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, acessível em <https://www.mprs.mp.br/frbl>, na qual constam os arquivos digitais com o corpo e anexos do EDITAL**, contendo as regras para apresentação, processamento e julgamento de **PROPOSTAS DE PARCERIA DE PEQUENO VALOR POR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, observadas a legislação federal e estadual incidente na espécie, especialmente, a Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Estadual nº 14.791/2015, o Decreto Estadual nº 53.072/2016, as normas vigentes editadas pelo Conselho Gestor do FRBL, com destaque para o seu Regimento Interno e para as Resoluções 01/2024/FRBL, 02/2017/FRBL e 03/2017/FRBL, e pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE (Instruções Normativas CAGE/RS 05/2016 e 04/2024, com suas alterações).

**1ª FASE – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

**1.1)** No período de **24 de junho, às 12h, até 24 de julho de 2026, às 18h**, o FRBL receberá propostas de parceria, a serem encaminhadas por organizações da sociedade civil (OSC) em funcionamento no mínimo há **1 (um) ano<sup>1</sup>**, que tenham atuação harmonizada com as finalidades do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, por indicação/aval de membro do Ministério Público, exceto os descritos no item 1.7 deste Edital.

**1.2)** As propostas deverão ser preenchidas, anexados os documentos requeridos e encaminhadas, por meio de **FORMULÁRIO ELETRÔNICO**, do qual faz parte o **Termo de Apresentação de Proposta de Parceria de Pequeno Valor por Organização da Sociedade Civil** (Anexo I) e respectivo **Plano de Trabalho**, acessível no endereço eletrônico [https://www.mprs.mp.br/frbl\\_propostas](https://www.mprs.mp.br/frbl_propostas).

**1.2.1)** Nos itens 1.11, 1.12, 1.13, 1.14 e 1.15 estão indicados os documentos obrigatórios a serem anexados com a proposta.

**1.2.2)** As propostas, enviadas por meio de **FORMULÁRIO ELETRÔNICO**, serão automaticamente autuadas **no sistema SIM (PGEA)**, gerando um número de **procedimento eletrônico**, no qual será examinado o projeto, sendo possível a consulta ao seu andamento, pelo proponente e/ou quaisquer interessados, por meio do acesso ao link <https://www.mprs.mp.br/atendimento/consulta-processo/>.

**1.3)** As propostas deverão ter como finalidade ressarcir a coletividade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, à população idosa, à economia popular, a bens e direitos de valor artístico, histórico, estético, turístico e paisagístico, à ordem urbanística, à ordem econômica, ao patrimônio público, à honra e à dignidade de grupos raciais, étnicos ou religiosos, ou a qualquer outro interesse difuso ou coletivo.

**1.4)** Para alcançar a finalidade descrita no item 1.3, as propostas deverão ter por objeto a reconstituição, reparação, preservação e prevenção dos bens, interesses e valores mencionados, além de uma ou mais das seguintes aplicações, **observando o limite temporal de até 3 (três) meses para sua execução, sem possibilidade de prorrogação:**

**a)** investimentos necessários à modernização tecnológica, capacitação e aparelhamento finalístico da organização da sociedade civil;

**b)** ações de promoção da igualdade étnica;

**c)** ações de atendimento à pessoa idosa no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul;

**d)** atividades voltadas ou vinculadas à prestação de serviços de educação;

**e)** ações de defesa civil; e/ou

**f)** iniciativas de promoção de direitos sociais relacionadas a políticas de inclusão socioeconômica, que promovam, direta ou indiretamente, a promoção do trabalho.

**1.4.1)** Será REJEITADA PRELIMINARMENTE a proposta e arquivado o procedimento que tenha por objeto, envolva ou inclua, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas de Estado.

**1.5)** É vedada a utilização de recursos do FRBL para pagamento de despesas típicas de custeio, especialmente as relacionadas com a manutenção dos serviços anteriormente criados e de caráter continuado.

<sup>1</sup> Art. 33, V, "a", da Lei Federal nº 13.019/2014, com redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015.



Porto Alegre, 24 de junho de 2026.

Edição n. 4286

1.6) Neste edital é vedada a utilização de gastos destinados:

- a) a atender obras, sejam novas, sejam de conservação e/ou adaptação de bens, sejam de conservação de bem imóvel de valor histórico ou cultural;
- b) à compra de veículos.

1.7) Não poderão apresentar propostas para fins de parceria:

a) organização da sociedade civil em funcionamento em período inferior ao mínimo determinado no item 1.1, ou que não tenham atuação harmonizada com as finalidades do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, ou que tenham como dirigente:

a.1) membro do Poder Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas, ou agente político do Poder Executivo ou do Poder Legislativo de qualquer esfera governamental, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau;

a.2) servidor público do concedente ou de órgão ou entidade vinculada ao concedente, ou pessoa que exerça qualquer atividade remunerada no órgão ou entidade concedente, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros, e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau;

b) igrejas, cultos religiosos, clubes, associações de servidores, clube de dirigentes lojistas, organizações associativas patronais e empresariais, sindicatos ou quaisquer outras entidades congêneres;

c) pessoas físicas e entidades privadas com fins lucrativos;

d) organização da sociedade civil cuja finalidade estatutária não se relacione com as características do projeto;

e) organização da sociedade civil que não disponha de condições técnicas para executar a parceria;

f) organização da sociedade civil que tenha sido punida com suspensão de participação em licitação, com impedimento ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual;

g) organização da sociedade civil que tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos;

h) organização da sociedade civil que tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública ou tenha sido objeto de parecer adverso da CAGE, nos últimos 5 (cinco) anos, salvo se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, se for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou se a apreciação das contas estiver pendente de decisão em recurso com efeito suspensivo;

i) organização da sociedade civil que tenha entre seus dirigentes pessoa:

i.1) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos;

i.2) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou de função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

i.3) considerada responsável por ato de improbidade administrativa, enquanto durarem os prazos de, respectivamente, 14 (catorze), 12 (doze) e 4 (quatro) anos, estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 12 da Lei Federal n.º 8.429, de 02 de junho de 1992;

i.4) que tenha sido dirigente de organização da sociedade civil cujas contas, durante sua gestão, tenham sido rejeitadas ou objeto de parecer adverso da CAGE, nos últimos 8 (oito) anos;

j) organização da sociedade civil que deixou de apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos do FRBL no prazo previsto;

k) organização da sociedade civil que tenha prestação de contas anterior reprovada, por qualquer motivo;

l) organização da sociedade civil que esteja em qualquer outra situação de inadimplência, mora ou irregularidade para com a administração direta e indireta de qualquer ente da Federação;

m) organização da sociedade civil que não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

n) organização da sociedade civil que tenha registro de pendência ativa no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN/RS, ou no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CFIL/RS ou no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM;

o) organização da sociedade civil que não procedeu à devolução de equipamentos, veículos e máquinas adquiridos com recursos de parceria, quando assim estabelecido.

1.7.1) Para os fins do *caput* não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas.

1.7.2) O impedimento para celebrar parcerias persistirá enquanto não houver o ressarcimento do dano ao erário, pelo qual seja responsável a organização da sociedade civil ou seu dirigente.

1.8) O projeto deve ter sua **execução** dentro dos limites territoriais do **Estado do Rio Grande do Sul**.

1.9) As propostas de parceria serão consideradas, para fins do presente edital, com **valor máximo, por projeto, de R\$ 32.746,05 (trinta e dois mil setecentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), sem considerar eventual contrapartida**, correspondente (como parâmetro) à metade do valor previsto para dispensa de licitação (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021).

1.9.1) O desembolso do valor, neste edital, ocorrerá em parcela única, preferencialmente no 1º mês.

1.9.2) As propostas que estiverem fora dos parâmetros previstos no *caput* serão REJEITADAS PRELIMINARMENTE e o procedimento arquivado.

1.9.3) Serão selecionadas **15 (quinze) propostas**.

1.10) O proponente deve inserir no cabeçalho do FORMULÁRIO ELETRÔNICO o nome do projeto proposto, que servirá como elemento de identificação perante o Concedente.

1.10.1) O nome do projeto não implica, necessariamente, vinculação com o objeto e/ou a finalidade da proposta.

1.11) O Termo de Apresentação de Proposta de Parceria de Pequeno Valor por Organização da Sociedade Civil (Anexo I) deverá ser adequadamente preenchido, assinado pelo representante legal da organização da sociedade civil proponente com poderes para firmar parceria, e ser anexado ao FORMULÁRIO ELETRÔNICO, sob pena de REJEIÇÃO PRELIMINAR da proposta e arquivamento do procedimento. Para comprovação, o firmatário **deverá anexar, em local próprio**:

a) cópia de documento comprobatório da sua identidade (CPF, RG, CNH, ou equivalente);

b) cópia de documento comprobatório da sua condição de representante legal da entidade proponente (Ata de Eleição ou equivalente);

c) comprovante de inscrição na Receita Federal (CNPJ), para comprovação do tempo mínimo exigido de funcionamento;

d) cópia do Estatuto Social para demonstrar possuir atividades afins ao FRBL (descritas no item 1.3).

1.11.1) A declaração contida no Termo de Apresentação de Proposta de Parceria de Pequeno Valor por Organização da Sociedade Civil (Anexo I) presta-se a comprovar a inexistência das vedações previstas no item 1.7.





Porto Alegre, 24 de junho de 2026.

Edição n. 4286

**1.12)** A proposta deverá ser indicada/avalizada, em campo próprio no FORMULÁRIO ELETRÔNICO (Anexo II), sob pena de REJEIÇÃO PRELIMINAR e arquivamento do procedimento, por membro do Ministério Público.

**1.12.1)** Cada membro poderá indicar/avalizar 1 (uma) proposta.

**1.12.2)** O preenchimento da Declaração implicará na aceitação, pelo membro do Ministério Público, da sua atuação, em conjunto com o FRBL, como Fiscal do cumprimento da parceria (Item 5 deste Edital).

**1.13)** Deverão ser juntados à proposta orçamentos atualizados de fornecedores da mesma área de atividade que embasam o custo do projeto, sob pena de REJEIÇÃO PRELIMINAR e arquivamento do procedimento.

**1.14)** Quando o plano de trabalho tiver por objeto pequenas reformas, como pinturas de paredes, troca de aberturas, troca de piso, que não afetem a estrutura do imóvel, é obrigatória, sob pena de REJEIÇÃO PRELIMINAR e arquivamento do procedimento:

a) a juntada da Declaração contida no Anexo III, firmada por profissional da engenharia ou da arquitetura, no sentido de que “as reformas previstas não terão impacto estrutural e as normas que regulam a atividade serão respeitadas”;

b) da comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel, ou da ocupação regular do mesmo; e

c) da indicação da localização exata de cada imóvel e sua respectiva matrícula.

**1.14.1)** A juntada da Declaração contida no Anexo III substitui a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT.

**1.15)** O plano de trabalho deverá ser preenchido com a proposta e deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

a) razões que justifiquem a celebração do convênio ou parceria;

b) identificação e descrição completa do objeto a ser executado;

c) descrição qualitativa e quantitativa das metas a serem atingidas;

d) etapas de execução do objeto;

e) cronograma físico contendo a previsão de início e fim da execução do objeto bem como da conclusão das metas e etapas programadas;

f) plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pelo concedente e a contrapartida financeira do convenente/parceiro, se for o caso;

g) cronograma financeiro de desembolso dos recursos oriundos do concedente e do convenente/parceiro, quando houver;

h) descrição dos bens a serem adquiridos, dos serviços a serem realizados ou das obras a serem executadas e seus valores de acordo com o orçamento prévio;

i) descrição dos bens e serviços economicamente mensuráveis referentes à contrapartida não financeira, quando houver;

j) informações relativas à capacidade técnica e operacional do proponente para a execução do objeto, no caso de organização da sociedade civil;

k) descrição das obrigações do interveniente no âmbito do convênio ou parceria, quando houver;

l) indicação da metodologia de aferição dos resultados esperados em face do projeto.

**1.16)** Na aquisição de bens com recursos da parceria, a entidade parceira deverá observar os princípios da administração pública.

**1.17)** Os bens permanentes adquiridos com recursos provenientes do FRBL, serão gravados com cláusula de inalienabilidade, e a entidade deverá formalizar promessa de transferência da propriedade, em caso de sua extinção, à administração pública estadual ou a outra entidade de igual natureza, consoante decisão do Conselho Gestor.

## **2ª FASE – ANÁLISE PRELIMINAR PELA PRESIDÊNCIA DO FRBL**

**2.1)** A Presidência do FRBL fará a ANÁLISE PRELIMINAR das propostas de parceria, valendo-se, caso necessário, de apoio técnico.

**2.2)** Implicará em REJEIÇÃO PRELIMINAR, com determinação de arquivamento do procedimento, fundamentadamente, quando:

a) o objeto da proposta for estranho às finalidades do FRBL, puder ser alcançado por outro meio legítimo com maior brevidade de tempo, verificar a presença de alguma das vedações previstas no item 1.5 e 1.6, o(s) impedimento(s) do item 1.7, o descumprimento do item 1.8, ou a proposta estiver fora dos parâmetros do item 1.9;

b) houver descumprimento dos itens 1.4.1, 1.11, 1.12, 1.14 e 1.15.

**2.2.1)** Da REJEIÇÃO PRELIMINAR, bem como do consequente arquivamento, não cabe recurso ou pedido de revisão.

**2.3)** Implica em ADMISSÃO PARCIAL da proposta a presença de inconsistências que não impeçam o prosseguimento no certame, devidamente fundamentadas.

**2.4)** O resultado da análise preliminar (rejeições e admissões) será publicado no DEMP e/ou por e-mail.

**2.4.1)** Não cabe recurso e/ou pedido de revisão do resultado da análise preliminar.

## **3ª FASE – DELIBERAÇÃO SUMÁRIA PELO CONSELHO GESTOR**

**3.1)** Superada a 2ª Fase, e não havendo rejeição, o procedimento será distribuído para Conselheiro(a) Relator(a), para análise e apresentação de destaque(s) pelo Conselho Gestor do FRBL, sem necessidade de voto escrito.

**3.1.1)** Para a análise, o Conselheiro Relator terá o prazo mínimo de 10 (dez) dias anteriores à sessão de deliberação sumária.

**3.2)** Na análise das propostas de parceria os Conselheiros levarão em consideração os seguintes critérios:

a) o número de pessoas beneficiadas pelo objeto do projeto;

b) a produção de efeitos benéficos mais profundos em prol da sociedade;

c) a produção de efeitos benéficos mais duradouros;

d) a capacidade de mudança positiva da realidade;

e) a estrutura do projeto apresentado, inclusive a sua viabilidade técnica, orçamentária e financeira, a sua adequação aos objetivos do FRBL e eventual contrapartida oferecida.

**3.3)** As propostas serão apreciadas pelo Conselho Gestor em sessão de deliberação sumária, na qual, com fundamento nos critérios do item 3.2, serão selecionadas para contemplação por consenso ou por maioria dos conselheiros, dentre os destaques trazidos, desconsideradas eventuais abstenções, ausências ou situações de impedimento.





Porto Alegre, 24 de junho de 2026.

Edição n. 4286

3.4) O resultado da seleção/contemplação das propostas será publicado no DEMP.

3.5) Não cabe pedido de revisão ou recurso de decisão do Conselho Gestor que rejeita ou seleciona as propostas em sessão de deliberação sumária para contemplação com recursos do FRBL.

**4ª FASE – HABILITAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO**

4.1) Quando a proposta for aprovada e selecionada para contemplação com recursos do FRBL pelo Conselho Gestor, o proponente receberá mensagem eletrônica, encaminhada ao endereço eletrônico indicado nos dados cadastrais do FORMULÁRIO ELETRÔNICO, informando sobre a aprovação (parcial ou integral) e previsão de contemplação, bem como para apresentar a documentação de habilitação para formalização da parceria, definida no Anexo IV do presente Edital, podendo a equipe técnica sugerir ajustes no plano de trabalho antes da celebração do termo.

4.2) O proponente terá o prazo de 10 (dez) dias para juntada da documentação de habilitação, a contar do recebimento da mensagem eletrônica, sob pena de exclusão da proposta da lista de contemplações, com o consequente arquivamento da proposta.

4.2.1) A Secretaria Executiva, neste caso, comunicará essa decisão ao Conselho Gestor, e fará constar na Ata da Sessão Ordinária subsequente.

4.2.2) A decisão de arquivamento da proposta em razão da não apresentação dos documentos de habilitação será comunicada ao proponente, sem possibilidade de revisão ou recurso.

4.3) A Secretaria Executiva do FRBL analisará a documentação apresentada e, caso constate vícios sanáveis, comunicará ao proponente para ajuste, definindo prazo de, no máximo, 5 (cinco) dias para atendimento, sob pena de exclusão da proposta da lista de contemplações, a ser analisado pelo Conselho Gestor, em Sessão.

4.4) Caso a Secretaria Executiva do FRBL verifique o não atendimento das exigências deste Edital, encaminhará o procedimento para apreciação e decisão pelo Conselho Gestor do FRBL, que poderá decidir pela exclusão da proposta da lista de contemplações e, por consequência, do arquivamento da proposta.

4.4.1) A decisão de arquivamento da proposta será comunicada ao proponente, sem possibilidade de revisão ou recurso.

4.5) Atendidos os requisitos de habilitação, a Secretaria Executiva do FRBL dará tramitação ao procedimento para fins de celebração da parceria.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

5) O membro do Ministério Público atuará em conjunto com o FRBL, como Fiscal do cumprimento da parceria.

5.1) O ato de execução da fiscalização poderá ser feito de forma direta ou por indicação de servidor do Ministério Público, com comunicação à Secretaria do FRBL quando da assinatura do Termo de Fomento;

5.1.1) A atuação de servidor do Ministério Público na fiscalização do projeto não implica em pagamento de remuneração e/ou de verba indenizatória, seja pela Instituição, seja pelo FRBL.

5.1.2) Será fornecido, pela Secretaria do FRBL, para a fase da prestação de contas, sugestão de formulário de parecer para preenchimento, pelo fiscal – membro e/ou servidor.

5.1.3) Quando a fiscalização for efetivada por servidor, cumprirá ao membro do Ministério Público emitir ateste do parecer.

6) Os proponentes que apresentarem propostas no presente Edital aderem, automaticamente, a todos os seus termos e condições.

7) Os proponentes se declaram responsáveis, civil e penalmente, pela veracidade de todas as informações prestadas e da adequação legal de todas as declarações firmadas e documentos apresentados.

8) Todas as comunicações e científicas referentes ao presente Edital serão publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul – DEMP e divulgadas na página do FRBL (<https://www.mprs.mp.br/frbl>).

9) Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão dirimidos pelo Presidente ou pelo Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL.

**JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU,**  
Subprocurador-geral de Justiça de Gestão Estratégica,  
Presidente do Conselho Gestor,  
Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL.

**ANEXO I****TERMO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PARCERIA – PEQUENO VALOR –  
POR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL  
EDITAL 03/2026/FRBL****FASE DE JUNTADA: 1ª (OBRIGATORIA)****NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL****CNPJ***Campo para preenchimento.**Campo para preenchimento.***NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL****CPF***Campo para preenchimento.**Campo para preenchimento.***CARGO DO(A) REPRESENTANTE LEGAL***Campo para preenchimento.*

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil em epígrafe, SOLICITO a análise de custeio da presente proposta de parceria com recursos do FRBL, a ser submetida à apreciação do Conselho Gestor do FRBL, nos termos das informações constantes no FORMULÁRIO ELETRÔNICO, que constitui o Plano de Trabalho do projeto, e DECLARO, sob as penas da lei:

I) tem atuação e finalidade institucionais harmonizadas com as finalidades do FRBL e com o projeto ora proposto, além de estar regularmente







Porto Alegre, 24 de junho de 2026.

Edição n. 4286

Organização da Sociedade Civil	<i>Campo para preenchimento.</i>
Telefone	<i>Campo para preenchimento.</i>
E-mail	<i>Campo para preenchimento.</i>
<b>IDENTIFICAÇÃO DO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Nome Completo	<i>Campo para preenchimento.</i>
Unidade/Promotoria/Procuradoria	<i>Campo para preenchimento.</i>
Matrícula	<i>Campo para preenchimento.</i>
<b>DECLARAÇÕES</b>	
Declaro que analisei a proposta acima identificada e que a indico/avalizo.	
Declaro que o objeto alcança a finalidade prevista nos itens 1.3 e 1.4 do Edital 01/2026/FRBL, por meio de uma ou mais das seguintes aplicações: ( ) promoção de eventos educativos e científicos; ( ) edição de material informativo de cunho pedagógico; ( ) investimentos necessários à modernização tecnológica, capacitação e aparelhamento finalístico dos órgãos da administração direta ou indireta do Estado e dos Municípios; ( ) ações de promoção da igualdade étnica; ( ) ações de atendimento à pessoa idosa no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul; ( ) a conservação de bens imóveis de valor histórico ou cultural, assim reconhecidos por órgão oficial de tutela do patrimônio cultural; ( ) atividades voltadas ou vinculadas à prestação de serviços de educação; ( ) ações de defesa civil; e/ou ( ) iniciativas de promoção de direitos sociais relacionadas a políticas de inclusão socioeconômica, que promovam, direta ou indiretamente, a promoção do trabalho	
Declaro que estou ciente da previsão do item 5 (e seus subitens) do Edital 03/2026/FRBL, que trata(m) da fiscalização do cumprimento da parceria.	
Local e data	<i>Campo para preenchimento.</i>
Assinatura do membro do Ministério Público	<i>Campo para assinatura</i>

**ANEXO III****DECLARAÇÃO PARA PEQUENAS REFORMAS – PARCERIA DE PEQUENO VALOR  
EDITAL 03/2026/FRBL**

<b>NOME DO ÓRGÃO PÚBLICO</b>	<b>CNPJ</b>
<i>Campo para preenchimento.</i>	<i>Campo para preenchimento.</i>
<b>ENDEREÇO COMPLETO</b>	<b>E-MAIL</b>
<i>Campo para preenchimento.</i>	<i>Campo para preenchimento.</i>
<b>NOME DO PROJETO</b>	
<i>Campo para preenchimento.</i>	
<b>NOME DO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A)</b>	<b>CPF</b>
<i>Campo para preenchimento.</i>	<i>Campo para preenchimento.</i>
<b>FILIAÇÃO (CREA/CAU)</b>	<b>N.REGISTRO (CREA/CAU)</b>
<i>Campo para preenchimento.</i>	<i>Campo para preenchimento.</i>
<b>ENDEREÇO COMPLETO</b> <i>Campo para preenchimento</i>	
O(A) Responsável Técnico(a), identificado(a) acima, DECLARA, para fins de habilitação à celebração de convênio ou parceria, sob as penas da lei, que o PLANO DE TRABALHO ora apresentado tem por objeto PEQUENAS REFORMAS, que NÃO AFETAM A ESTRUTURA DO IMÓVEL e as normas que regulam a atividade serão respeitadas.	
<b>Fase de Juntada: 1ª - OBRIGATORIA</b>	
<b>ASSINATURA DO DO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A)</b>	<b>DATA</b>
<i>Campo para assinatura do(a) responsável técnico(a).</i>	<i>Campo para preenchimento.</i>

**ANEXO IV****DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS DE PEQUENO VALOR – 4ª FASE  
EDITAL 03/2026/FRBL**

<b>DOCUMENTOS PARA TODOS PROPONENTES</b>
Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF – da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB – de cada um deles.
Havendo interveniente/unidade executora: enviar cópia de documento de identificação do representante legal.
<b>CERTIDÃO – MUNICÍPIO ONDE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL TEM SUA MATRIZ</b>
Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal.
<b>CERTIDÕES ESTADUAIS</b>
Regularidade do seu representante ou dirigente perante o Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS;
Regularidade relativa aos tributos e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/RS.
<b>CERTIDÕES FEDERAIS</b>
Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND)
Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.





Porto Alegre, 24 de junho de 2026.

Edição n. 4286

<b>CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA</b>
Informação de que existe cadastro junto ao BANRISUL, com o CNPJ da proponente, para possibilitar a abertura da conta bancária específica. A conta é aberta no Sistema FPE – pelo FRBL.
<b>DOCUMENTOS ESPECÍFICOS, DE ACORDO COM OBJETO DA PROPOSTA</b>
Atualização dos Orçamentos – ao menos 3 (item 1.11, “a”)
Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica (item 1.11, “b”)
<b>OBRAS ou SERVIÇOS DE ENGENHARIA (exceto pequenas reformas que não afetem a estrutura do imóvel)</b>
Os alvarás e licenças municipais necessárias à realização de obras, expedidas pelos órgãos competentes.
Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT.
<b>IMPACTO AMBIENTAL</b>
Licenças ambientais expedidas pelos órgãos competentes, quando o convênio envolver obras, instalações, ou serviços que exijam estudos ambientais.
<b>DECLARAÇÕES</b>
<b>ANEXO V: ESCRITURAÇÃO E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS:</b> informando que a entidade é regida por normas de organização interna que tenham escrituração, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis de acordo com as normas brasileiras de contabilidade;
<b>ANEXO VI: EXPERIÊNCIA PRÉVIA:</b> descrevendo a realização/execução, com êxito, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, pela entidade, ou por profissional a ela vinculado, em projetos anteriores.

**Atenção**

Os documentos juntados na 1ª Fase não precisam ser replicados na 4ª Fase. Caso haja necessidade de atualização de documento e/ou de documento complementar, haverá solicitação pela Secretaria Executiva do FRBL.

Os prazos de juntada e esclarecimentos sobre esta fase estão no Edital.

<b>DECLARAÇÃO PARA TODAS AS PARCERIAS EDITAL 03/2026/FRBL – pequeno valor ANEXO V – ESCRITURAÇÃO E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS</b>	
<b>FASE DE JUNTADA: 4ª – OBRIGATÓRIA</b>	
<b>NOME DA ENTIDADE</b>	<b>CNPJ</b>
<i>Campo para preenchimento.</i>	<i>Campo para preenchimento.</i>
<b>ENDEREÇO COMPLETO</b>	<b>CORREIO ELETRÔNICO</b>
<i>Campo para preenchimento.</i>	<i>Campo para preenchimento.</i>
<b>NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>CPF</b>
<i>Campo para preenchimento.</i>	<i>Campo para preenchimento.</i>
<b>FILIAÇÃO</b>	<b>RG</b>
<i>Campo para preenchimento.</i>	<i>Campo para preenchimento.</i>
<b>ENDEREÇO COMPLETO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>
<i>Campo para preenchimento.</i>	<i>Campo para preenchimento.</i>
A entidade privada sem fins lucrativos, identificada acima, <b>DECLARA</b> , para fins de habilitação à celebração de parceria, sob as penas da lei, ser regida por normas de organização interna que têm escrituração, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis de acordo com as <b>NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE</b> .	
<b>ASSINATURA DO(A) REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>DATA</b>
<i>Campo para assinatura do(a) representante legal.</i>	<i>Campo para preenchimento.</i>

<b>DECLARAÇÃO PARA TODAS AS PARCERIAS EDITAL 03/2026/FRBL – PEQUENO VALOR ANEXO VI – EXPERIÊNCIA PRÉVIA</b>	
<b>FASE DE JUNTADA: 4ª – OBRIGATÓRIA</b>	
<b>NOME DA ENTIDADE</b>	<b>CNPJ</b>
<i>Campo para preenchimento.</i>	<i>Campo para preenchimento.</i>
<b>ENDEREÇO COMPLETO</b>	<b>CORREIO ELETRÔNICO</b>
<i>Campo para preenchimento.</i>	<i>Campo para preenchimento.</i>
<b>NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>CPF</b>
<i>Campo para preenchimento.</i>	<i>Campo para preenchimento.</i>
<b>FILIAÇÃO</b>	<b>RG</b>
<i>Campo para preenchimento.</i>	<i>Campo para preenchimento.</i>
<b>ENDEREÇO COMPLETO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>
<i>Campo para preenchimento.</i>	<i>Campo para preenchimento.</i>
A entidade privada sem fins lucrativos, identificada acima, <b>DECLARA</b> , para fins de habilitação à celebração de parceria, sob as penas da lei, ter <b>INSTALAÇÕES, CONDIÇÕES MATERIAIS e CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL</b> para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas e <b>EXPERIÊNCIA PRÉVIA</b> na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, tendo a entidade ou profissional a ela vinculado executado, previamente e com êxito, o(s) seguinte(s) projeto(s):	



Porto Alegre, 24 de junho de 2026.

Edição n. 4286

Espaço para preenchimento da(s) experiência(s) prévia(s) – máximo 20 linhas, em cumprimento ao art. 26, IV, “b” e “c”, IN/CAGE 05/2016.

ASSINATURA DO(A) REPRESENTANTE LEGAL	DATA
<i>Campo para assinatura do(a) representante legal.</i>	<i>Campo para preenchimento.</i>

**ORIENTAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA – PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO – 1ª FASE****EDITAL Nº 03/2026/FRBL – PROPOSTAS DE PARCERIA DE PEQUENO VALOR POR OSC**

Antes de preencher o formulário eletrônico: leia o edital, leia o “Manual básico para envio de propostas”, faça conferência dos documentos necessários (indicados nessa orientação) e, por fim, faça o download dos Anexos obrigatórios (todos os links estão na aba do edital).

<b>OBRIGATÓRIO: JUNTADA DO ANEXO I – TERMO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PARCERIA DE PEQUENO VALOR POR OSC</b>
Download e preenchimento do “Termo de Apresentação de Proposta de Parceria de Pequeno Valor por OSC” (Anexo I, link do arquivo na aba do edital) para posterior juntada no local próprio.
<b>DOCUMENTOS A SEREM JUNTADOS NA SEÇÃO “DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE”, REFERENTES AO ANEXO I</b>
Documentação de identificação do firmatário do termo: Cópia da carteira de identidade e do cadastro de pessoa física (CPF, RG, CNH, ou equivalente) do titular da entidade que assinará o termo
Ata da eleição da diretoria em exercício ou equivalente (autenticada)
Documento de comprovação de delegação de poderes para apresentar proposta em nome do proponente (apenas em sendo caso de delegação)
Comprovante de inscrição e de situação cadastral na Receita Federal (CNPJ)
Cópia do Estatuto Social do proponente (autenticada)
<b>OBRIGATÓRIO: JUNTADA DO ANEXO II – AVAL/INDICAÇÃO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>
Download e preenchimento do “Anexo II – Aval/Indicação Membro do Ministério Público” para posterior juntada no local próprio.
<b>ITEM “PROPRIEDADE DO(S) IMÓVEL(IS) E PEQUENA OBRA: PREENCHER “SIM” OU “NÃO”.</b>
Resposta “NÃO”: passar para o próximo item de preenchimento (que serão os “orçamentos”)
Resposta “SIM”: juntar OBRIGATORIAMENTE os documentos solicitados: a) comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel ou da ocupação regular do mesmo; b) indicação da localização exata do imóvel e sua respectiva matrícula; c) ANEXO III (substitui a ART)
<b>ITEM ORÇAMENTOS – OBRIGATÓRIO</b>
Juntada de orçamentos atualizados de fornecedores da mesma área de atividade que embasam o custo do projeto
<b>PLANO DE TRABALHO</b>
<b>ITEM DADOS CADASTRAIS – PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO</b>
Preencher os dados solicitados, referentes à OSC e seu responsável.
<b>ITEM OUTROS PARTICÍPES – INTERVENIENTES – PREENCHIMENTO OPCIONAL</b>
Preencher os dados solicitados, apenas quando houver interveniente(s).



Porto Alegre, 24 de junho de 2026.

Edição n. 4286

<b>ITEM DESCRIÇÃO DO PROJETO – PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO</b>
1) Escolher um nome para o projeto 2) assinalar a área(s) do projeto, dentre as opções apresentadas 3) Definir o período de execução – até 60 (sessenta) meses 4) Descrever o projeto 5) justificar a proposta 6) indicar o público alvo 7) descrever os resultados esperados 8) informar a capacidade técnica e gerencial para a execução do projeto 9) detalhar os indicadores de resultados (olhar orientações no formulário) 10) A contrapartida não é obrigatória. Caso tenha, preencher “SIM” e, após, os itens solicitados: se será em dinheiro, em bens e/ou em serviços
<b>ITEM CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – OBRIGATÓRIO</b>
Preencher as meta(s) (divididas em “etapa” e “fase”), especificar cada uma, os indicador(es) físico(s) (divididos em “unidade” e “quantidade”), valor(es) (divididos em “unitário” e “total”), e mês(es) de início e término. O cronograma para este edital tem o limite temporal máximo de 3 (três) meses. O valor máximo permitido neste edital é de R\$ 32.746,05 (trinta e dois mil setecentos e quarenta e seis reais e cinco centavos). Quando há contrapartida financeira, deve ser incluída.
<b>ITEM PLANO DE APLICAÇÃO – OBRIGATÓRIO</b>
Preencher a classificação econômica (esclarecendo o tipo de despesa), sua especificação, valor pretendido. Pode ter preenchimento de mais de uma linha. Quando há contrapartida financeira, deve ser incluída.
<b>ITEM CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – OBRIGATÓRIO</b>
Preencher a pretensão para o recebimento do valor. Para este edital, a preferência é que seja no primeiro mês.
<b>ITEM DESCRIÇÃO DOS BENS, SERVIÇOS E/OU OBRAS – OBRIGATÓRIO</b>
Preencher com a descrição dos bens a serem adquiridos, dos serviços a serem realizados ou das obras a serem executadas e seus valores. O “valor total” deve ser igual ao valor total do projeto. Quando há contrapartida financeira, deve ser incluída.
<b>ITEM DETALHAMENTO DAS HORAS TÉCNICAS – PREENCHIMENTO OPCIONAL</b>
Preencher quando houver dados relativos à prestação de serviços, especialmente os de assessoria, assistência, consultoria e capacitação. Não é obrigatório.
<b>ITEM INFORMAÇÕES ADICIONAIS – PREENCHIMENTO OPCIONAL</b>
Campo de preenchimento livre e opcional. Há possibilidade de juntada de até 10 arquivos em PDF.
<b>DECLARAÇÕES</b>
<b>ITEM DECLARAÇÃO PARA TODOS OS PROPONENTES</b>
Validação da proposta, com aceite do texto, pelo cadastro do Portal GOV.BR

**ATENÇÃO**

No “ANEXO IV” estão descritos os documentos necessários para a habilitação do projeto (4ª Fase), em caso de contemplação pelo Conselho Gestor do FRBL.

Os documentos juntados na 1ª Fase não precisam ser replicados na 4ª Fase.

Os prazos de juntada e esclarecimentos sobre esta fase estão no Edital.

Para maiores informações, contatar a Secretaria Executiva do FRBL:

a) telefone: (51)3295-2088 (Tatiana), (51)3295-2089 (Tatiana), (51)3295-1461 (Ceres) e (51)3295-2331 (Sérgio);

b) WhatsApp: (51)3295-2088 – não serão atendidas ligações e o atendimento é realizado preferencialmente por mensagens escritas;

c) e-mail: [frbl@mprs.mp.br](mailto:frbl@mprs.mp.br).

